



LEI MUNICIPAL Nº 382 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE
CIDELÂNDIA, ESTADO DO
MARANHÃO PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Câmara Municipal de Cidelândia

Recebido ____/____/____

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, faço
saber que a Câmara Municipal de Cidelândia aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do
Município de Cidelândia para o exercício financeiro de 2025,
compreendendo:

- a) O Orçamento Fiscal referente aos poderes do
Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos
pelo Poder Público Municipal e Entidades da
Administração Direta e Indireta;
- b) O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo
todos os Órgãos a ele vinculados, Fundos
instituídos e mantidos pelo Poder Público



Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta.

§ 1º. O Orçamento do Município de Cidelândia constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2025, sendo as receitas e despesas dos órgãos da administração indireta apresentadas de forma individualizada.

§ 2º. Constituem anexos e fazem parte desta lei:

- I. Desdobramento da receita por fonte;
- II. Desdobramento da despesa por órgão;
- III. Tabela de Fontes de Recursos;
- IV. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
- V. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por usos;
- VI. Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econômica;
- VII. Receita segundo as categorias econômicas;
- VIII. Demonstrativo da legislação das receitas;
- IX. Atribuições dos órgãos;
- X. Programas de trabalho;
- XI. Natureza da despesa segundo as categorias econômicas;



- XII. Funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
- XIII. Funções, subfunções e programas por vínculo de recurso;
- XIV. Demonstrativo da despesa por órgãos e funções
- XV. Relação de projetos e atividades;
- XVI. Quadro de detalhamento da despesa – QDD.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Cidelândia, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º. A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente é estimada em **R\$ 118.891.950,00 (cento e dezoito milhões, oitocentos e noventa e um mil e novecentos e cinquenta reais)**



discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante do anexo I.

Parágrafo Único – Na execução orçamentária, a receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º. A diferença apurada entre a receita e a despesa, conjugada a reserva de contingência, na administração direta, nas entidades da administração indireta e demais entidades mantidas pelo poder público, refere-se às transferências financeiras entre estes órgãos, entidades e empresas, será executada nos termos do art. 2º, da Portaria nº 339, de 29 de agosto de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Parágrafo Único - Nos termos do que dispõe a Portaria STN nº 163 at. 7º, o controle contábil das transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, dar-se-ão por intermédio do plano de contas único do Município, através de registros nas contas contábeis interferências ativas e passivas, diretamente no resultado orçamentário.

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em **R\$ 118.891.950,00 (cento e dezoito milhões, oitocentos**



e noventa e um mil e novecentos e cinquenta reais), é
desdobrada nos seguintes conjuntos:

- I. Orçamento fiscal, em **R\$ 92.399.455,00 (noventa e dois milhões, trezentos e noventa e nove mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais); e.**
- II. Orçamento da Seguridade Social, em **R\$ 26.492.495,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).**

CAPÍTULO III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta lei, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do Anexo II que é parte integrante desta lei.

CAPÍTULO IV

DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares



Art. 7º - Fica o Poder Executivo, respeitados os demais preceitos constitucionais e nos termos da Lei No. 4.320/64 autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a **50% (setenta e cinco por cento)** dos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante utilização de recursos provenientes de:

- I – Anulação parcial ou total de dotações;
- II – Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;
- III – Excesso de arrecadação em bases correntes.

Parágrafo único – Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo os valores correspondentes à amortização da dívida e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

Art. 8º - Não será computado no limite autorizado no artigo anterior quando o crédito se destinar a:

- I – Atender a insuficiências de dotações orçamentárias do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de



recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II – Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante a utilização de recursos proveniente da anulação de dotações;

III – Atender a despesas financeiras com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;

IV – Atender a insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência e Previdência e em Programas de Trabalho relacionados com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções.

Art. 9º - A suplementação prevista no artigo 5º destina-se a cobrir insuficiência de saldo de projetos, atividades e/ou operações especiais que necessitem de reforço orçamentário.

Art. 10º - A suplementação orçamentária através do recurso previsto no inciso II, § 1º, art. 43 da Lei 4.320/64, poderá ser realizada até o total do montante do excesso de arrecadação apurado, devendo ser comprovado mediante cálculos que deverão acompanhar o Decreto de abertura do referido crédito adicional.



Art. 11º - O Excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, por ato do Executivo Municipal, prevista na Lei Orçamentária para o ano de 2025.

Art. 12º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor.

§ 1º - Para efeito desta lei, entende-se como eventos e riscos fiscais imprevistos, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Pública Municipais não orçadas ou orçadas a menor e as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais, imprescindíveis às necessidades do poder público.

§ 2º - Não se efetivando, a necessidade da utilização da Reserva de Contingência, por motivo de processo de desapropriação, intempéries, circunstâncias imprevistas na execução de obras e serviços e campanhas de saúde; ou se efetivando a cobrança da dívida ativa na forma da Receita estimada, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados, por



ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

Seção II

Do Remanejamento e Transferências de Dotações

Art. 13º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º- O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025.

Art. 15º - Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2025 e reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2º, do Art. 167, da Constituição Federal, obedecerão à codificação constante dos anexos desta Lei.



Art. 16º - Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta Lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantido.

Art. 17º - Fica autorizado o Poder Executivo, no decorrer do exercício financeiro de 2025 a realizar Operações de Crédito, inclusive as por antecipação da receita (ARO), até o limite de 10 % (dez por cento) do total da Receita prevista para o referido exercício financeiro de 2025, correspondendo ao valor de R\$ 11.889.195,00 (onze milhões, oitocentos e oitenta e nove mil e cento e noventa e cinco reais) para financiamento de programas priorizados nesta Lei, respeitados o Art. 167 da Constituição Federal, a Lei Complementar No. 101, de 04 de maio de 2000 e demais dispositivos da legislação em vigor sobre a matéria.

Art. 18º – A utilização das dotações com origem de recursos de convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração contratual através de instrumentos próprios.

Art. 19º - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de



desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 20º - Esta lei entrará em vigor em primeiro (1º) de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025), revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Cidelândia
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
 ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	117.122.350,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	9.828.800,00
Receita Patrimonial	181.400,00
Receita Agropecuária	1.300,00
Receita de Serviços	18.100,00
Transferências Correntes	102.091.600,00
Outras Receitas Correntes	5.001.150,00
Receitas de Capital	7.049.400,00
Operações de Crédito	3.040.000,00
Alienações de Bens	157.500,00
Transferências de Capital	3.731.700,00
Outras Receitas de Capital	120.200,00
Deduções de Receita	-5.279.800,00
Deduções do FUNDEB	-5.239.800,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-5.239.800,00
Transferências Correntes	-5.239.800,00
Outras Deduções de Receita	-40.000,00
Receitas Correntes - retif. - outras	-40.000,00
Transferências Correntes	-40.000,00
SUBTOTAL	118.891.950,00
TOTAL GERAL	118.891.950,00

Governo Municipal de Cidelândia
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
 ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADM NI STRAÇÃO DI RETA	
01 - Câmara Municipal de Cidelândia	2.426.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	1.330.000,00
03 - Sec. de Adm n. Planejamento e Finanças	10.215.000,00
04 - Sec. Mún. de Assistência Social	969.000,00
05 - Seccretaria Municipal de Educação	11.093.575,00
06 - Secretaria Mún. de Saúde	2.707.995,00
07 - Sec. Mún. de Agricult. Abastec. e Preço	1.840.000,00
08 - Sec. Mún. de Meio Ambiente	1.054.000,00
09 - Sec. Mún. Infraestrutura e Urbanismo	17.628.180,00
10 - Fundo Municipal de Saúde	16.738.600,00
11 - Fundo Municipal de Assistencia Social	5.476.900,00
12 - Fundo Mún. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB	25.773.800,00
13 - FUNDEF Precatorios	18.761.900,00
14 - Secretaria de regularização Fundiaria	255.000,00
15 - Sec. de Desp., Juv, Cul., Turismo Lazer	1.522.000,00
99 - Reserva de Contingência	1.100.000,00
SUBTOTAL	118.891.950,00
TOTAL GERAL	118.891.950,00

Governo Municipal de Cidelândia - 2025
Consolidado
Fontes de recursos

Página : 001

Código	Nome	Tipo
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Ordinário
Fonte na STN.....:1.500.0000	- Recursos não vinculados de impostos	
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	Vinculado
Fonte na STN.....:1.500.0000	- Recursos não vinculados de impostos	
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Vinculado
Fonte na STN.....:1.500.0000	- Recursos não vinculados de impostos	
1501000000	Outros recursos não vinculados	Ordinário
Fonte na STN.....:1.501.0000	- Outros recursos não vinculados	
1502000000	Rec. não vinc da compensação de impostos	Ordinário
Fonte na STN.....:1.502.0000	- Rec. não vinc da compensação de impostos	
1503000000	Apoio fin. da União calamidade pública	Ordinário
Fonte na STN.....:1.503.0000	- Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Vinculado
Fonte na STN.....:1.540.0000	- Transferências do FUNDEB - Impostos	
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Vinculado
Fonte na STN.....:1.540.0000	- Transferências do FUNDEB - Impostos	
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	Vinculado
Fonte na STN.....:1.541.0000	- Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	
1541107000	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União-VAAF	Vinculado
Fonte na STN.....:1.541.0000	- Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Vinculado
Fonte na STN.....:1.542.0000	- Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	
1542107000	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União-VAAT	Vinculado
Fonte na STN.....:1.542.0000	- Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	Vinculado
Fonte na STN.....:1.543.0000	- Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	
1544000000	Recursos de precatórios do FUNDEF	Vinculado
Fonte na STN.....:1.544.0000	- Recursos de precatórios do FUNDEF	
1545000000	Recursos precatórios FUNDEB (2007-2020)	Vinculado
Fonte na STN.....:1.545.0000	- Recursos de precatórios do FUNDEB (2007- 2020)	
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Vinculado
Fonte na STN.....:1.550.0000	- Transferência do Salário-Educação	
1551000000	Transferência de recursos do PDDE	Vinculado
Fonte na STN.....:1.551.0000	- Transferência de recursos do PDDE	

Governo Municipal de Cidelândia - 2025
Consolidado
Fontes de recursos

Página : 002

Código	Nome	Tip o
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	Vinculado
Fonte na STN.....:1.552.0000	- Transferência de recursos do PNAE	
1553000000	Transferência de recursos do PNATE	Vinculado
Fonte na STN.....:1.553.0000	- Transferência de recursos do PNATE	
1569000000	Outras transferências do FNDE	Vinculado
Fonte na STN.....:1.569.0000	- Outras transferências do FNDE	
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação	Vinculado
Fonte na STN.....:1.570.0000	- Transferência de convênio-União/Educação	
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	Vinculado
Fonte na STN.....:1.571.0000	- Transferência de convênio-Estado/Educação	
1572000000	Transferência de convênio-Munic/Educação	Vinculado
Fonte na STN.....:1.572.0000	- Transferência de convênio-Munic/Educação	
1573000000	Royalties do petróleo e gás à Educação	Vinculado
Fonte na STN.....:1.573.0000	- Royalties do petróleo e gás à Educação	
1574000000	Operação de crédito vinculado à Educação	Vinculado
Fonte na STN.....:1.574.0000	- Operação de crédito vinculado à Educação	
1575000000	Outras transf. de convênios - Educação	Vinculado
Fonte na STN.....:1.575.0000	- Outras transf. de convênios - Educação	
1576000000	Transf. recursos do Estado - Educação	Vinculado
Fonte na STN.....:1.576.0000	- Transf. recursos do Estado - Educação	
1599000000	Outros recursos vinculados à Educação	Vinculado
Fonte na STN.....:1.599.0000	- Outros recursos vinculados à Educação	
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Vinculado
Fonte na STN.....:1.600.0000	- Transferência SUS-Bloco de manutenção	
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação	Vinculado
Fonte na STN.....:1.601.0000	- Transferência SUS-Bloco de estruturação	
1602000000	Transf. SUS-Bloco de manutenção-Covid19	Vinculado
Fonte na STN.....:1.602.0000	- Transf. SUS-Bloco de manutenção-Covid19	
1603000000	Transf SUS-Bloco de estruturação-Covid19	Vinculado
Fonte na STN.....:1.603.0000	- Transf SUS-Bloco de estruturação-Covid19	
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	Vinculado
Fonte na STN.....:1.604.0000	- Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Vinculado
Fonte na STN.....:1.605.0000	- Transf. complementação piso enfermagem	

Governo Municipal de Cidelândia - 2025
Consolidado
Fontes de recursos

Página : 003

Código	Nome	Tipo
1621000000	Transferência SUS - Governo Estadual	Vinculado
Fonte na STN.....:1.621.0000	- Transferência SUS - Governo Estadual	
1622000000	Transferência SUS - Governo Municipal	Vinculado
Fonte na STN.....:1.622.0000	- Transferência SUS - Governo Municipal	
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde	Vinculado
Fonte na STN.....:1.631.0000	- Transferência de convênio - União/Saúde	
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde	Vinculado
Fonte na STN.....:1.632.0000	- Transferência de convênio - Estado/Saúde	
1633000000	Transferência de convênio - Munic/Saúde	Vinculado
Fonte na STN.....:1.633.0000	- Transferência de convênio - Munic/Saúde	
1634000000	Operação de crédito vinculado à Saúde	Vinculado
Fonte na STN.....:1.634.0000	- Operação de crédito vinculado à Saúde	
1635000000	Royalties do petróleo e gás à Saúde	Vinculado
Fonte na STN.....:1.635.0000	- Royalties do petróleo e gás à Saúde	
1636000000	Outras transferências de convênio-Saúde	Vinculado
Fonte na STN.....:1.636.0000	- Outras transferências de convênio-Saúde	
1659000000	Outros recursos vinculados à Saúde	Vinculado
Fonte na STN.....:1.659.0000	- Outros recursos vinculados à Saúde	
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Vinculado
Fonte na STN.....:1.660.0000	- Transferência de recursos do FNAS	
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	Vinculado
Fonte na STN.....:1.661.0000	- Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	
1662000000	Transf. rec. Fundo Municipal Ass. Social	Vinculado
Fonte na STN.....:1.662.0000	- Transf. rec. Fundo Municipal Ass. Social	
1665000000	Transf. de convênios - Ass. Social	Vinculado
Fonte na STN.....:1.665.0000	- Transf. de convênios - Ass. Social	
1669000000	Outros recursos à Assistência Social	Vinculado
Fonte na STN.....:1.669.0000	- Outros recursos à Assistência Social	
1700000000	Outros convênios da União	Vinculado
Fonte na STN.....:1.700.0000	- Outros convênios da União	
1701000000	Outros convênios do Estado	Vinculado
Fonte na STN.....:1.701.0000	- Outros convênios do Estado	
1702000000	Outros convênios dos Municípios	Vinculado
Fonte na STN.....:1.702.0000	- Outros convênios dos Municípios	

Código	Nome	Tipo
1703000000	Outros convênios de outras Entidades	Vinculado
Fonte na STN.....:1.703.0000	- Outros convênios de outras Entidades	
1704000000	Transf. União ref. comp. fin. rec. naturais	Vinculado
Fonte na STN.....:1.704.0000	- Transf. da União ref. compensações financ. pela exploração de recursos naturais	
1705000000	Transf. Estado exploração rec. naturais	Vinculado
Fonte na STN.....:1.705.0000	- Transf. Estado exploração rec. naturais	
1706000000	Transferência especial da União	Vinculado
Fonte na STN.....:1.706.0000	- Transferência especial da União	
1707000000	Transf. da União-Inciso I, art 5º 173/20	Vinculado
Fonte na STN.....:1.707.0000	- Transf. da União-Inciso I, art 5º 173/20	
1708000000	Transf. comp. fin. recursos minerais	Vinculado
Fonte na STN.....:1.708.0000	- Transf. comp. fin. recursos minerais	
1709000000	Transf. comp. fin. recursos hídricos	Vinculado
Fonte na STN.....:1.709.0000	- Transf. comp. fin. recursos hídricos	
1710000000	Transferência especial dos Estados	Vinculado
Fonte na STN.....:1.710.0000	- Transferência especial dos Estados	
1711000000	Demis Transf. Obrig. Não Dec. Rep. Receita	Vinculado
Fonte na STN.....:1.711.0000	- Demis transferências obrigatórias não decorrentes de repartições de receitas	
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual	Vinculado
Fonte na STN.....:1.715.0000	- Transferência destinada ao setor cultural - LC nº 195/2022-Art. 5º - Audiovisual	
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demis	Vinculado
Fonte na STN.....:1.716.0000	- Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022-Art. 8º - Demis	
1717000000	Assist. finan. transp. coletivo EC123/22	Vinculado
Fonte na STN.....:1.717.0000	- Assistência financeira transporte coletivo-Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	
1718000000	Auxílio financeiro - Crédito trib. ICMS	Vinculado
Fonte na STN.....:1.718.0000	- Auxílio financeiro-Outorga crédito tributário ICMS-Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/22	
1718100100	Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	Vinculado
Fonte na STN.....:1.718.0000	- Auxílio financeiro-Outorga crédito tributário ICMS-Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/22	
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	Vinculado
Fonte na STN.....:1.719.0000	- Transferência política nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura-Lei nº 14.399/22	
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	Vinculado
Fonte na STN.....:1.720.0000	- Transferências da União - Petróleo e gás natural destinadas ao FEP - L9478/1997	
1721000000	Transf. cessão onerosa do petróleo	Vinculado
Fonte na STN.....:1.721.0000	- Transferências da União - Cessão onerosa de petróleo - L13.885/2019	

Governo Municipal de Cidelândia - 2025
Consolidado
Fontes de recursos

Página : 005

Código	Nome	Tipo
1747000000	Outras vinculações de transf. da União	Vinculado
Fonte na STN.....:1.747.0000	- Outras vinculações de transferências da União	
1748000000	Outras vinculações transf. dos Estados	Vinculado
Fonte na STN.....:1.748.0000	- Outras vinculações de transferências dos Estados	
1749000000	Outras vinculações de transferências	Vinculado
Fonte na STN.....:1.749.0000	- Outras vinculações de transferências	
1750000000	CIDE	Vinculado
Fonte na STN.....:1.750.0000	- Contribuição de intervenção no domínio econômico-CIDE	
1751000000	Contribuição de iluminação pública	Vinculado
Fonte na STN.....:1.751.0000	- Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública-COSIP	
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito	Vinculado
Fonte na STN.....:1.752.0000	- Recursos vinculados ao trânsito	
1753000000	Taxas, contribuições e preços públicos	Vinculado
Fonte na STN.....:1.753.0000	- Taxas, contribuições e preços públicos	
1754000000	Recursos de operações de crédito	Vinculado
Fonte na STN.....:1.754.0000	- Recursos de operações de crédito	
1755000000	Alienação de bens/Ativos-Adm direta	Vinculado
Fonte na STN.....:1.755.0000	- Alienação de bens/Ativos-Adm direta	
1756000000	Alienação de bens/Ativos-Adm indireta	Vinculado
Fonte na STN.....:1.756.0000	- Alienação de bens/Ativos-Adm indireta	
1759000000	Recursos vinculados a fundos	Vinculado
Fonte na STN.....:1.759.0000	- Recursos vinculados a fundos	
1760000000	Recursos de emolumentos, taxas e custas	Vinculado
Fonte na STN.....:1.760.0000	- Recursos de emolumentos, taxas e custas	
1761000000	Rec. vinc. combate e erradicação pobreza	Vinculado
Fonte na STN.....:1.761.0000	- Rec. vinc. combate e erradicação da pobreza	
1799000000	Outras vinculações legais	Vinculado
Fonte na STN.....:1.799.0000	- Outras vinculações legais	
1800000000	Recurso vinculado ao RPPS-Previdenciário	Vinculado
Fonte na STN.....:1.800.0000	- Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em capitalização (Plano previdenciário)	
1800111100	RPPS-Previdenciário-Executivo	Vinculado
Fonte na STN.....:1.800.0000	- Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em capitalização (Plano previdenciário)	
1800112100	RPPS-Previdenciário-Legislativo	Vinculado
Fonte na STN.....:1.800.0000	- Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em capitalização (Plano previdenciário)	

Governo Municipal de Cidelândia - 2025
Consolidado
Fontes de recursos

Página : 006

Código	Nome	Tipo
1801000000	Recurso vinculado ao RPPS-Financeiro	Vinculado
Fonte na STN.....:1.801.0000	- Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em repartição (Plano financeiro)	
1801211100	RPPS-Financeiro-Executivo	Vinculado
Fonte na STN.....:1.801.0000	- Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em repartição (Plano financeiro)	
1801212100	RPPS-Financeiro-Legislativo	Vinculado
Fonte na STN.....:1.801.0000	- Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em repartição (Plano financeiro)	
1802000000	Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini	Vinculado
Fonte na STN.....:1.802.0000	- Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de administração	
1804000000	Demais recursos previdenciários	Vinculado
Fonte na STN.....:1.804.0000	- Demais recursos previdenciários	
1860000000	Recursos extraorçamentários à precatório	Vinculado
Fonte na STN.....:1.860.0000	- Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	
1861000000	Recursos extraorç. - Depósitos judiciais	Vinculado
Fonte na STN.....:1.861.0000	- Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	
1862000000	Depósitos de terceiros	Vinculado
Fonte na STN.....:1.862.0000	- Depósitos de terceiros	
1869000000	Outros recursos extraorçamentários	Vinculado
Fonte na STN.....:1.869.0000	- Outros recursos extraorçamentários	
1880000000	Recursos próprios dos consórcios	Vinculado
Fonte na STN.....:1.880.0000	- Recursos próprios dos consórcios	
1899000000	Outros recursos vinculados	Vinculado
Fonte na STN.....:1.899.0000	- Outros recursos vinculados	
2500000000	Recursos não vinculados de impostos	Ordinário
Fonte na STN.....:2.500.0000	- Recursos não vinculados de impostos	
2500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	Vinculado
Fonte na STN.....:2.500.0000	- Recursos não vinculados de impostos	
2500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Vinculado
Fonte na STN.....:2.500.0000	- Recursos não vinculados de impostos	
2501000000	Outros recursos não vinculados	Ordinário
Fonte na STN.....:2.501.0000	- Outros recursos não vinculados	
2502000000	Rec. não vinc da compensação de impostos	Ordinário
Fonte na STN.....:2.502.0000	- Rec. não vinc da compensação de impostos	
2503000000	Apoio fin. da União calamidade pública	Ordinário
Fonte na STN.....:2.503.0000	- Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	

Governo Municipal de Cidelândia - 2025
Consolidado
Fontes de recursos

Página : 007

Código	Nome	Tip o
2540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Vinculado
Fonte na STN.....:2.540.0000	- Transferências do FUNDEB - Impostos	
2540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	Vinculado
Fonte na STN.....:2.540.0000	- Transferências do FUNDEB - Impostos	
2541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	Vinculado
Fonte na STN.....:2.541.0000	- Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	
2541107000	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União-VAAF	Vinculado
Fonte na STN.....:2.541.0000	- Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	
2542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Vinculado
Fonte na STN.....:2.542.0000	- Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	
2542107000	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União-VAAT	Vinculado
Fonte na STN.....:2.542.0000	- Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	
2543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	Vinculado
Fonte na STN.....:2.543.0000	- Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	
2544000000	Recursos de precatórios do FUNDEF	Vinculado
Fonte na STN.....:2.544.0000	- Recursos de precatórios do FUNDEF	
2545000000	Recursos precatórios FUNDEB (2007-2020)	Vinculado
Fonte na STN.....:2.545.0000	- Recursos de precatórios do FUNDEB (2007- 2020)	
2550000000	Transferência do Salário-Educação	Vinculado
Fonte na STN.....:2.550.0000	- Transferência do Salário-Educação	
2551000000	Transferência de recursos do PDDE	Vinculado
Fonte na STN.....:2.551.0000	- Transferência de recursos do PDDE	
2552000000	Transferência de recursos do PNAE	Vinculado
Fonte na STN.....:2.552.0000	- Transferência de recursos do PNAE	
2553000000	Transferência de recursos do PNATE	Vinculado
Fonte na STN.....:2.553.0000	- Transferência de recursos do PNATE	
2569000000	Outras transferências do FNDE	Vinculado
Fonte na STN.....:2.569.0000	- Outras transferências do FNDE	
2570000000	Transferência de convênio-União/Educação	Vinculado
Fonte na STN.....:2.570.0000	- Transferência de convênio-União/Educação	
2571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaã	Vinculado
Fonte na STN.....:2.571.0000	- Transferência de convênio-Estado/Educaã	
2572000000	Transferência de convênio-Munic/Educação	Vinculado
Fonte na STN.....:2.572.0000	- Transferência de convênio-Munic/Educação	

Governo Municipal de Cidelândia - 2025
Consolidado
Fontes de recursos

Página : 008

Código	Nome	Tipo
2573000000	Royalties do petróleo e gás à Educação	Vinculado
Fonte na STN.....:2.573.0000	- Royalties do petróleo e gás à Educação	
2574000000	Operação de crédito vinculado à Educação	Vinculado
Fonte na STN.....:2.574.0000	- Operação de crédito vinculado à Educação	
2575000000	Outras transf. de convênios - Educação	Vinculado
Fonte na STN.....:2.575.0000	- Outras transf. de convênios - Educação	
2576000000	Transf. recursos do Estado - Educação	Vinculado
Fonte na STN.....:2.576.0000	- Transf. recursos do Estado - Educação	
2599000000	Outros recursos vinculados à Educação	Vinculado
Fonte na STN.....:2.599.0000	- Outros recursos vinculados à Educação	
2600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Vinculado
Fonte na STN.....:2.600.0000	- Transferência SUS-Bloco de manutenção	
2601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação	Vinculado
Fonte na STN.....:2.601.0000	- Transferência SUS-Bloco de estruturação	
2602000000	Transf. SUS-Bloco de manutenção-Covid19	Vinculado
Fonte na STN.....:2.602.0000	- Transf. SUS-Bloco de manutenção-Covid19	
2603000000	Transf SUS-Bloco de estruturação-Covid19	Vinculado
Fonte na STN.....:2.603.0000	- Transf SUS-Bloco de estruturação-Covid19	
2604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	Vinculado
Fonte na STN.....:2.604.0000	- Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	
2605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Vinculado
Fonte na STN.....:2.605.0000	- Transf. complementação piso enfermagem	
2621000000	Transferência SUS - Governo Estadual	Vinculado
Fonte na STN.....:2.621.0000	- Transferência SUS - Governo Estadual	
2622000000	Transferência SUS - Governo Municipal	Vinculado
Fonte na STN.....:2.622.0000	- Transferência SUS - Governo Municipal	
2631000000	Transferência de convênio - União/Saúde	Vinculado
Fonte na STN.....:2.631.0000	- Transferência de convênio - União/Saúde	
2632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde	Vinculado
Fonte na STN.....:2.632.0000	- Transferência de convênio - Estado/Saúde	
2633000000	Transferência de convênio - Munic/Saúde	Vinculado
Fonte na STN.....:2.633.0000	- Transferência de convênio - Munic/Saúde	
2634000000	Operação de crédito vinculado à Saúde	Vinculado
Fonte na STN.....:2.634.0000	- Operação de crédito vinculado à Saúde	

Governo Municipal de Cidelândia - 2025
Consolidado
Fontes de recursos

Página : 009

Código	Nome	Tipo
2635000000	Royalties do petróleo e gás à Saúde	Vinculado
Fonte na STN.....:2.635.0000	- Royalties do petróleo e gás à Saúde	
2636000000	Outras transferências de convênio-Saúde	Vinculado
Fonte na STN.....:2.636.0000	- Outras transferências de convênio-Saúde	
2659000000	Outros recursos vinculados à Saúde	Vinculado
Fonte na STN.....:2.659.0000	- Outros recursos vinculados à Saúde	
2660000000	Transferência de recursos do FNAS	Vinculado
Fonte na STN.....:2.660.0000	- Transferência de recursos do FNAS	
2661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	Vinculado
Fonte na STN.....:2.661.0000	- Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	
2662000000	Transf. rec. Fundo Municipal Ass. Social	Vinculado
Fonte na STN.....:2.662.0000	- Transf. rec. Fundo Municipal Ass. Social	
2665000000	Transf. de convênios - Ass. Social	Vinculado
Fonte na STN.....:2.665.0000	- Transf. de convênios - Ass. Social	
2669000000	Outros recursos à Assistência Social	Vinculado
Fonte na STN.....:2.669.0000	- Outros recursos à Assistência Social	
2700000000	Outros convênios da União	Vinculado
Fonte na STN.....:2.700.0000	- Outros convênios da União	
2701000000	Outros convênios do Estado	Vinculado
Fonte na STN.....:2.701.0000	- Outros convênios do Estado	
2702000000	Outros convênios dos Municípios	Vinculado
Fonte na STN.....:2.702.0000	- Outros convênios dos Municípios	
2703000000	Outros convênios de outras Entidades	Vinculado
Fonte na STN.....:2.703.0000	- Outros convênios de outras Entidades	
2704000000	Transf. União ref.comp.fin. rec. naturais	Vinculado
Fonte na STN.....:2.704.0000	- Transf. da União ref. compensações financ. pela exploração de recursos naturais	
2705000000	Transf. Estado exploração rec. naturais	Vinculado
Fonte na STN.....:2.705.0000	- Transf. Estado exploração rec. naturais	
2706000000	Transferência especial da União	Vinculado
Fonte na STN.....:2.706.0000	- Transferência especial da União	
2707000000	Transf. da União-Inciso I, art 5º 173/20	Vinculado
Fonte na STN.....:2.707.0000	- Transf. da União-Inciso I, art 5º 173/20	
2708000000	Transf. comp. fin. recursos minerais	Vinculado
Fonte na STN.....:2.708.0000	- Transf. comp. fin. recursos minerais	

Governo Municipal de Cidelândia - 2025
Consolidado
Fontes de recursos

Página : 010

Código	Nome	Tipo
2709000000	Transf. comp. fin. recursos hídricos	Vinculado
Fonte na STN.....:2.709.0000	- Transf. comp. fin. recursos hídricos	
2710000000	Transferência especial dos Estados	Vinculado
Fonte na STN.....:2.710.0000	- Transferência especial dos Estados	
2711000000	Demais Transf. Obrig. Não Dec. Rep. Receita	Vinculado
Fonte na STN.....:2.711.0000	- Demais transferências obrigatórias não decorrentes de repartições de receitas	
2715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual	Vinculado
Fonte na STN.....:2.715.0000	- Transferência destinada ao setor cultural - LC nº 195/2022-Art. 5º - Audiovisual	
2716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais	Vinculado
Fonte na STN.....:2.716.0000	- Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022-Art. 8º - Demais	
2717000000	Assist. finan. transp. coletivo EC123/22	Vinculado
Fonte na STN.....:2.717.0000	- Assistência financeira transporte coletivo-Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	
2718000000	Auxílio financeiro - Crédito trib. ICMS	Vinculado
Fonte na STN.....:2.718.0000	- Auxílio financeiro-Outorga crédito tributário ICMS-Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/22	
2718100100	Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	Vinculado
Fonte na STN.....:2.718.0000	- Auxílio financeiro-Outorga crédito tributário ICMS-Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/22	
2719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	Vinculado
Fonte na STN.....:2.719.0000	- Transferência política nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura-Lei nº 14.399/22	
2720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	Vinculado
Fonte na STN.....:2.720.0000	- Transferências da União - Petróleo e gás natural destinadas ao FEP - L9478/1997	
2721000000	Transf. cessão onerosa do petróleo	Vinculado
Fonte na STN.....:2.721.0000	- Transferências da União - Cessão onerosa de petróleo - L13.885/2019	
2747000000	Outras vinculações de transf. da União	Vinculado
Fonte na STN.....:2.747.0000	- Outras vinculações de transferências da União	
2748000000	Outras vinculações transf. dos Estados	Vinculado
Fonte na STN.....:2.748.0000	- Outras vinculações de transferências dos Estados	
2749000000	Outras vinculações de transferências	Vinculado
Fonte na STN.....:2.749.0000	- Outras vinculações de transferências	
2750000000	CIDE	Vinculado
Fonte na STN.....:2.750.0000	- Contribuição de intervenção no domínio econômico-CIDE	
2751000000	Contribuição de iluminação pública	Vinculado
Fonte na STN.....:2.751.0000	- Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública-COSIP	
2752000000	Recursos vinculados ao trânsito	Vinculado
Fonte na STN.....:2.752.0000	- Recursos vinculados ao trânsito	

Governo Municipal de Cidelândia - 2025
Consolidado
Fontes de recursos

Página : 011

Código	Nome	Tipo
2753000000	Taxas, contribuições e preços públicos	Vinculado
Fonte na STN.....:2.753.0000	- Taxas, contribuições e preços públicos	
2754000000	Recursos de operações de crédito	Vinculado
Fonte na STN.....:2.754.0000	- Recursos de operações de crédito	
2755000000	Alienação de bens/Ativos-Adm direta	Vinculado
Fonte na STN.....:2.755.0000	- Alienação de bens/Ativos-Adm direta	
2756000000	Alienação de bens/Ativos-Adm indireta	Vinculado
Fonte na STN.....:2.756.0000	- Alienação de bens/Ativos-Adm indireta	
2759000000	Recursos vinculados a fundos	Vinculado
Fonte na STN.....:2.759.0000	- Recursos vinculados a fundos	
2760000000	Recursos de emolumentos, taxas e custas	Vinculado
Fonte na STN.....:2.760.0000	- Recursos de emolumentos, taxas e custas	
2761000000	Rec. vinc. combate e erradicação pobreza	Vinculado
Fonte na STN.....:2.761.0000	- Rec. vinc. combate e erradicação da pobreza	
2799000000	Outras vinculações legais	Vinculado
Fonte na STN.....:2.799.0000	- Outras vinculações legais	
2800000000	Recurso vinculado ao RPPS-Previdenciário	Vinculado
Fonte na STN.....:2.800.0000	- Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em capitalização (Plano previdenciário)	
2800111100	RPPS-Previdenciário-Executivo	Vinculado
Fonte na STN.....:2.800.0000	- Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em capitalização (Plano previdenciário)	
2800112100	RPPS-Previdenciário-Legislativo	Vinculado
Fonte na STN.....:2.800.0000	- Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em capitalização (Plano previdenciário)	
2801000000	Recurso vinculado ao RPPS-Financeiro	Vinculado
Fonte na STN.....:2.801.0000	- Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em repartição (Plano financeiro)	
2801211100	RPPS-Financeiro-Executivo	Vinculado
Fonte na STN.....:2.801.0000	- Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em repartição (Plano financeiro)	
2801212100	RPPS-Financeiro-Legislativo	Vinculado
Fonte na STN.....:2.801.0000	- Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em repartição (Plano financeiro)	
2802000000	Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini	Vinculado
Fonte na STN.....:2.802.0000	- Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de administração	
2804000000	Demais recursos previdenciários	Vinculado
Fonte na STN.....:2.804.0000	- Demais recursos previdenciários	
2880000000	Recursos próprios dos consórcios	Vinculado
Fonte na STN.....:2.880.0000	- Recursos próprios dos consórcios	

Código	Nome	Tipo
2899000000	Outros recursos vinculados	Vinculado
Fonte na STN.....:2.899.0000 - Outros recursos vinculados		
Total de fontes : **		

Em R\$ 1,00

F O N T E S			F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	117.122.350,00			
Impostos, taxas e contribuições de melho	9.828.800,00		Legislativa	2.426.000,00
Receita Patrimonial	181.400,00		Administração	15.657.080,00
Receita Agropecuária	1.300,00		Assistência Social	6.445.900,00
Receita de Serviços	18.100,00		Previdência Social	600.000,00
Transferências Correntes	102.091.600,00		Saúde	19.446.595,00
Outras Receitas Correntes	5.001.150,00		Educação	55.629.275,00
			Cultura	512.000,00
			Urbanismo	8.449.000,00
Receitas de Capital	7.049.400,00		Saneamento	150.000,00
			Gestão Ambiental	1.054.000,00
Operações de Crédito	3.040.000,00		Agricultura	1.840.000,00
Alienações de Bens	157.500,00		Transporte	3.002.100,00
Transferências de Capital	3.731.700,00		Desporto e Lazer	980.000,00
Outras Receitas de Capital	120.200,00		Encargos Especiais	1.600.000,00
			Reserva de Contingência	1.100.000,00
Deduções de Receita	-5.279.800,00			
Deduções do FUNDEB	-5.239.800,00			
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-5.239.800,00			
Transferências Correntes - retif. -	-5.239.800,00			
Outras Deduções de Receita	-40.000,00			
Receitas Correntes - retif. - outras	-40.000,00			
Transferências Correntes - retif. -	-40.000,00			
TOTAL GERAL	118.891.950,00		TOTAL GERAL	118.891.950,00

Governo Municipal de Cidelandia

Consolidado

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES

F O N T E S			U S O S	
Receitas Correntes	117.122.350,00			
		Câmara Municipal de Cidelândia		2.426.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melho	9.828.800,00	Gabinete do Prefeito		1.330.000,00
Receita Patrimonial	181.400,00	Sec. de Admín. Planejamento e Finanças		10.215.000,00
Receita Agropecuária	1.300,00	Sec. Mún. de Assistência Social		969.000,00
Receita de Serviços	18.100,00	Secretaria Municipal de Educação		11.093.575,00
Transferências Correntes	102.091.600,00	Secretaria Mún. de Saúde		2.707.995,00
Outras Receitas Correntes	5.001.150,00	Sec. Mún. de Agricult. Abastec. e Preço		1.840.000,00
		Sec. Mún. de Meio Ambiente		1.054.000,00
Receitas de Capital	7.049.400,00	Sec. Mún. Infraestrutura e Urbanismo		17.628.180,00
		Fundo Municipal de Saúde		16.738.600,00
Operações de Crédito	3.040.000,00	Fundo Municipal de Assistencia Social		5.476.900,00
Alienações de Bens	157.500,00	Fundo Mún. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB		25.773.800,00
Transferências de Capital	3.731.700,00	FUNDEF Precatorios		18.761.900,00
Outras Receitas de Capital	120.200,00	Secretaria de regularização Fundiaria		255.000,00
		Sec. de Desp., Juv, Cul., Turismo Lazer		1.522.000,00
Deduções de Receita	-5.279.800,00	Reserva de Contingência		1.100.000,00
Deduções do FUNDEB	-5.239.800,00			
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-5.239.800,00			
Transferências Correntes - retif. -	-5.239.800,00			
Outras Deduções de Receita	-40.000,00			
Receitas Correntes - retif. - outras	-40.000,00			
Transferências Correntes - retif. -	-40.000,00			
TOTAL GERAL	118.891.950,00	TOTAL GERAL	118.891.950,00	

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de	9.828.800,00	Pessoal e encargos sociais	47.681.890,00
Receita Patrimonial	181.400,00	Juros e encargos da dívida	173.000,00
Receita Agropecuária	1.300,00	Outras despesas correntes	38.432.651,00
Receita de Serviços	18.100,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	25.555.009,00
Transferências Correntes	102.091.600,00		
Outras Receitas Correntes	5.001.150,00		
		T O T A L	111.842.550,00
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB		Despesas de capital	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Investimentos	30.654.409,00
Transferências Correntes	-5.239.800,00	Amortização da dívida	850.000,00
Outras Deduções de Receita		SUPERÁVIT	1.100.000,00
Receitas Correntes - retif. - outras			
Transferências Correntes	-40.000,00		
		T O T A L	32.604.409,00
T O T A L	111.842.550,00		
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	25.555.009,00		
Receitas de Capital			
Operações de Crédito	3.040.000,00		
Alienações de Bens	157.500,00		
Transferências de Capital	3.731.700,00		
Outras Receitas de Capital	120.200,00		
T O T A L	32.604.409,00		

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES. 111.842.550,00
RECEITAS DE CAPITAL. 7.049.400,00
TOTAL. 118.891.950,00

DESPESAS CORRENTES. 86.287.541,00
DESPESAS DE CAPITAL. 31.504.409,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA. 1.100.000,00
TOTAL. 118.891.950,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				117.122.350,00
001.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			9.828.800,00	
001.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		9.073.800,00		
001.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		88.800,00		
001.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	1500000000	15.500,00		
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Princ.		15.500,00		
001.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	73.300,00		
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.		73.300,00		
001.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		3.109.600,00		
001.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		3.109.600,00		
001.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1500000000	3.042.200,00		
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		3.042.200,00		
001.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	1500000000	67.400,00		
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.		67.400,00		
001.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		5.875.400,00		
001.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		5.875.400,00		
001.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1500000000	5.875.400,00		
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.		5.875.400,00		

- continua -

- c o n t i n u a ç ã o -

001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		10.900,00	
001.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de		6.100,00	
	Polícia			
001.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização		6.100,00	
	Ambiental	1500000000		
001.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização		6.100,00	
	Ambiental - Principal			
001.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		4.800,00	
001.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1500000000	4.800,00	
001.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços -		4.800,00	
	Principal			
001.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		744.100,00	
001.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		744.100,00	
001.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rel		741.700,00	
	Iluminação Urbana	1500000000		
001.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rel		741.700,00	
	Iluminação Urbana - Princ.			
001.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	1500000000	2.400,00	
001.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria -		2.400,00	
	Principal			
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			181.400,00
001.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário		18.100,00	
	do Estado			
001.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário		18.100,00	
	do Estado			
001.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	1500000000	18.100,00	
001.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias -		18.100,00	
	Principal			
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mbbiliários		157.200,00	
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		151.100,00	
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		151.100,00	
001.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários -		151.100,00	
	Principal			
001.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos		130.700,00	
	Vinculados - Principal	1540000000		
001.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB -		39.100,00	
	Principal	1600000000		
001.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS -		37.400,00	
	Principal	1569000000		
001.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE -		2.300,00	
	Principal	1660000000		
001.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS -		25.600,00	
	Principal			
001.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros		26.300,00	
	dest. - Principal	1500000000		
001.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out.		26.300,00	
	destinações - Principal	1500000000		
001.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem de Dep. Banc. de Recur. Não		20.400,00	
	Vinculados - Principal			
001.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mbbiliários		6.100,00	
001.3.2.9.99.0.0.00.00.00	Outros Valores Mbbiliários	1500000000	6.100,00	
001.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mbbiliários - Princip		6.100,00	

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira		262.500,00	
	pela Produção de Petróleo			
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do		262.500,00	
	Petróleo - FEP	1720000000		
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do		262.500,00	
	Petróleo - FEP - Principal			
001.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ		189.000,00	
	Expl Recur Naturais	1721000000		
001.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ		189.000,00	
	Expl Recur Naturais - Princ.			
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem		8.100.800,00	
	Único de Saúde - SUS			
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS		246.500,00	
	-Bloco de Manutenção			
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -		246.500,00	
	Atenção Primária			
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -		246.500,00	
	Atenção Primária - Princ.	1600000000		
001.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primár		246.500,00	
	- Principal			
001.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco		6.199.700,00	
	Estruturação			
001.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção		4.591.900,00	
	Primária	1600000000		
001.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção		4.591.900,00	
	Primária - Principal			
001.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção		1.029.000,00	
	Especializada	1600000000		
001.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção		1.029.000,00	
	Especializada - Principal			
001.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a		385.900,00	
	Saúde	1600000000		
001.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a		385.900,00	
	Saúde - Principal			
001.7.1.3.51.4.0.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência		192.900,00	
	Farmacêutica	1600000000		
001.7.1.3.51.4.1.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência		192.900,00	
	Farmacêutica - Principal			
001.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do		1.654.600,00	
	SUS	1600000000		
		1602000000		
001.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do		1.654.600,00	
	SUS - Principal			
001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		2.746.500,00	
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1550000000	1.500.000,00	
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -		1.500.000,00	
	Principal			
001.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE		10.700,00	
	referentes PDDE	1551000000		
001.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE		10.700,00	
	referentes PDDE - Principal			

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	1552000000	561.800,00	
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal		561.800,00	
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	1553000000	112.400,00	
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal		112.400,00	
001.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1569000000	561.600,00	
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal		561.600,00	
001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB		12.188.400,00	
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	1542000000	3.370.500,00	
		1542107000		
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.		3.370.500,00	
001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	1541000000	7.212.900,00	
		1541107000		
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.		7.212.900,00	
001.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	1543000000	1.605.000,00	
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.		1.605.000,00	
001.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.179.700,00	
001.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.179.700,00	
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1660000000	1.179.700,00	
001.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1660000000	484.400,00	
001.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1660000000	80.500,00	
001.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	1660000000	300.500,00	
001.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	1660000000	126.300,00	
001.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		188.000,00	
001.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de Suas Entidades		966.600,00	
001.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	1631000000	262.500,00	
001.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal		262.500,00	
001.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Prog Educação	1570000000	318.700,00	
001.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Prog Educação - Princ.		318.700,00	
001.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. al Prog Assist. Social	1665000000	280.900,00	
001.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. al Prog Assist. Social - Princ.		280.900,00	

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

001.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União		104.500,00	
	de Suas Entidades	17000000000		
001.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União		104.500,00	
	de Suas Entidades - Princ.			
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e		19.810.200,00	
	de suas Entidades			
001.7.1.9.56.0.0.00.00.00	Transf de Decisão Judicial		18.761.900,00	
	(precatórios) relativa FUNDEF	15440000000		
001.7.1.9.56.0.1.00.00.00	Transf de Decisão Judicial		18.761.900,00	
	(precatórios) relativa FUNDEF - Prin			
001.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei		43.300,00	
	Complementar nº 176/2020	15000000000		
001.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei		43.300,00	
	Complementar nº 176/2020 - Princ.			
001.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e		1.005.000,00	
	de suas Entidades			
001.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e		1.005.000,00	
	de suas Entidades	17490000000		
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União -		1.005.000,00	
	Principal			
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do		7.046.100,00	
	Distrito Federal e suas Entidades			
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		6.304.400,00	
	Distrito Federal			
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	15000000000	5.830.300,00	
		1500100100		
		1500100200		
		1540000000		
		1540107000		
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		5.830.300,00	
001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	15000000000	401.800,00	
		1500100100		
		1500100200		
		1540000000		
		1540107000		
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		401.800,00	
001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	15000000000	41.300,00	
		1500100100		
		1500100200		
		1540000000		
		1540107000		
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -		41.300,00	
	Principal			
001.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	17500000000	31.000,00	
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal		31.000,00	
001.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem		336.600,00	
	Único de Saúde - SUS			
001.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem		336.600,00	
	Único de Saúde-SUS	16210000000		
001.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem		336.600,00	
	Único de Saúde-SUS - Princ.			

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e		405.100,00	
	Distrito Federal			
001.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à		28.100,00	
	Assistência Social	1661000000		
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à		28.100,00	
	Assistência Social - Princ.			
001.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de		54.800,00	
	Educação	1576000000		
001.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de		54.800,00	
	Educação - Principal			
001.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e		322.200,00	
001.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e	1749000000	322.200,00	
001.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados -		322.200,00	
	Principal			
001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições		13.554.200,00	
	Públicas			
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de Mn. Desenv.		13.554.200,00	
	da Educação Básica - FUNDEB			
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	1540000000	13.554.200,00	
		1540107000		
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		13.554.200,00	
	Principal			
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			5.001.150,00
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e		5.001.150,00	
	Ressarcimentos			
001.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		659.000,00	
001.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	1500000000	659.000,00	
001.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal		659.000,00	
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		4.342.150,00	
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1500000000	4.342.150,00	
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		4.342.150,00	
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			7.049.400,00
002.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito			3.040.000,00
002.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Inter		3.040.000,00	
002.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais -		3.040.000,00	
	Mercado Interno			
002.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para		1.990.000,00	
	Programas de Educação	1574000000		
002.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para		1.990.000,00	
	Programas de Educação - Princ.			
002.1.1.2.54.0.0.00.00.00	Operação de Crédito Interna Prog de		1.050.000,00	
	Modernização da Admin	1754000000		
002.1.1.2.54.0.1.00.00.00	Operação de Crédito Interna Prog de		1.050.000,00	
	Modernização da Admin - Princ.			
002.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			157.500,00
002.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		157.500,00	
002.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventel		157.500,00	
002.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventel		157.500,00	
002.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventel		157.500,00	
	- Principal	1755000000		
002.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal		157.500,00	

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

002.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		601.100,00		
002.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		601.100,00		
002.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1749000000	601.100,00		
002.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		601.100,00		
002.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital			120.200,00	
002.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		120.200,00		
002.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		120.200,00		
002.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	1500000000	120.200,00		
002.9.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Principal		120.200,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-5.279.800,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-5.239.800,00	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-5.239.800,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-5.239.800,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-3.985.200,00		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		-3.985.200,00		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		-3.981.600,00		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1540000000	-3.981.600,00		
		1540107000			
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		-3.981.600,00		
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1540000000	-3.600,00		
		1540107000			
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		-3.600,00		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		-1.254.600,00		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e do Distrito Federal		-1.254.600,00		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1540000000	-1.166.000,00		
		1540107000			
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		-1.166.000,00		
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1540000000	-80.300,00		
		1540107000			
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		-80.300,00		
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1540000000	-8.300,00		
		1540107000			
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-8.300,00		

- c o n t i n u a -

- continuação -

990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita			- 40.000,00
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			- 40.000,00
991.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			- 40.000,00
991.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			- 40.000,00
991.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			- 40.000,00
991.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			- 40.000,00
991.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1500000000		- 40.000,00
		1500100100		
		1500100200		
		1540000000		
		1540107000		
991.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			- 40.000,00

TOTAL DA RECEITA | 118.891.950,00

Governo Municipal de Cidelândia
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana	
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Imobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	

- continua -

- c o n t i n u a ç ã o -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mbiliários	
1.3.2.9.99.0.0.00.00.00	Outros Valores Mbiliários	
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mbiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	
1.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	
1.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	
1.4.1.1.01.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Mnerais CFEM	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Mnerais CFEM - Princ.	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais	
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.	

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada	
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde	
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	
1.7.1.3.51.4.0.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.51.4.1.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.56.0.0.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF	
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF - Princ.	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Min.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	
2.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Princ.	
2.1.1.2.54.0.0.00.00.00	Operação de Créd Interna Prog de Modernização da Admin	
2.1.1.2.54.0.1.00.00.00	Operação de Créd Interna Prog de Modernização da Admin - Princ.	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento	
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.	
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente	
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente - Princ.	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Principal	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM- Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM- Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

- c o n t i n u a -

- cont i nua ç ã o -

[illegible]

01 Câmara Municipal de Cidelândia

Legislação.: LEI ORGANICA

Atribuições: Ressalvados os casos de competência exclusiva, cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, em especial, sobre: I - sistema tributário municipal, arrecadação e aplicação de suas rendas: II - Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentaria Anual, Operações de Créditos e Dívida Pública Municipal III - programas municipais de desenvolvimento IV - transferência temporária da sede do Governo Municipal V - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas VI - criação, estruturação e atribuições das Secretarias Municipais e órgãos da administração pública VII - fixação de remuneração dos servidores públicos do Município, inclusive da administração indireta, observado o disposto nas Leis de Diretrizes Orçamentarias VIII - organizações das funções fiscalizadoras da Câmara Municipal IX - criação, estruturação, transformação e extinção de empresas públicas, sociedade de economia mista, autarquias e fundações públicas municipais X - criação, organização, estruturação e extinção de distritos XI - limites do território urbano, suburbano, de expansão urbana rural XII - autorização prévia para alienação de bens móveis e imóveis do patrimônio público XIII - autorização prévia de concessões de serviços públicos XIV - programas Plurianuais de: a) educação e cultura b) saúde e saneamento c) urbanismo e habitação d) desenvolvimento econômico e trabalho e ação social f) melhoramento dos serviços públicos XV - Plano Rodoviário Municipal XVI - legislar sobre normas locais de: a) edificação e uso do solo urbano b) loteamento e parcelamento do solo urbano e suburbano c) transporte coletivo de passageiros d) serviço de táxi e) transporte de carga estritamente municipal f) trânsito e sinalização de vias urbanas g) tráfego de veículos de cargas, na zona urbana h) horário e condições de carga e descarga rodoviário na zona urbana i) regras de limpeza pública, coleta, remoção, transporte e destino de lixo domiciliar j) serviços funerários mortuários e de cemitério l) administração de mercados, feiras e matadouros m) organização dos serviços públicos municipais n) saúde pública, higiene e fiscalização sanitária o) educação pública fundamental p) participação da sociedade civil no planejamento e execução das ações públicas municipais q) iniciativa popular de Projeto de Lei do Município r) defesa e preservação do meio-ambiente s) assistência às gestantes, às nutrisses, às crianças, aos adolescentes e aos idosos t) feriados municipais u) horário de funcionamento empresarial v) conservação do solo e uso de corretivos fertilizantes e inseticidas x) registro, vacinação e captura de animais z) - continua -

- continuação -

programas de fomento à indústria, comércio, agricultura e serviços, com tratamento diferenciado para micro-empresas. ^ ^ XVII - contratação temporária de pessoal XVIII - registro, fiscalização de concessões e direito de pesquisa e ? exploração de recursos hídricos e minerais no território municipal XIX - educação para segurança do trânsito XX - programas municipais de construção de moradias e melhoramentos de habitações XXI - denominação de próprios, vias e logradouros públicos. Art. 14 - Compete exclusivamente à Câmara Municipal: I - processar e julgar o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores e os Secretários Municipais nos crimes de responsabilidade II - aprovar previamente, por maioria absoluta, voto secreto e após arguição pública a escolha de Presidente e Diretores de empresas públicas, sociedade de economia mista, institutos e fundações mantidas pelo Poder Público Municipal III - dispor sobre limites e condições para operações de créditos do Município, de suas autarquias e de entidades controladas pelo Poder Público Municipal IV - dispor sobre limites e condições para concessão de garantias pelo Município em operações de créditos V - suspender a execução, no todo ou em parte de ato administrativo, quando declarada sua ilegalidade VI - autorizar, por 2/3 (dois terços) dos seus membros a instauração de processo por crime de responsabilidade contra o Prefeito, o Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais VII - proceder a tomada de contas do Prefeito quando não apresentada à Câmara Municipal dentro de 60 (sessenta) dias após a abertura da Sessão Legislativa yVIII - aprovar a decretação de estado de calamidade pública IX - autorizar o Prefeito e o Vice-Prefeito a se ausentarem do Município, por prazo superior a 15 (quinze) dias X - resolver definitivamente sobre acordos, convênios ou atos que acarretem encargos ou compromissos de qualquer natureza ao Município XI - mudar temporariamente a sua sede XII - fixar a remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Vereadores em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe a Constituição Federal XIIII - dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito, nos termos da lei XIV - apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo XV - julgar anualmente as contas prestadas pelo Prefeito XVI - fiscalizar e controlar diretamente ou através de suas Comissões os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta XVII - Zelar pela preservação de sua competência legislativa XVIII - apreciar os atos de autorização e a renovação de autorização da prestação de serviço público XIX - autorizar consulta popular XX - elaborar seu Regimento Interno XXI - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da remuneração dos seus servidores, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentaria XXII - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do Poder regulamentador ou dos limites de autorização legislativa - continua -

- continuação -

XXIII - conceder títulos honorários ou quaisquer honrarias
XXIV - conhecer de renúncias, da licença ou do impedimento
do Prefeito XXV - afastar o Prefeito, o Vice-Prefeito ou o
Vereador do exercício do cargo, nos termos da lei, e
declarar extinção de mandatos XXVI - solicitar informações
ao Prefeito ou a Secretários Municipais, sobre assuntos da
administração pública XXVII - destituir do cargo o Prefeito
ou o Vice-Prefeito após condenação por crime comum ou crime
de responsabilidade XXVIII - solicitar a intervenção no
Município XXIX - editar normas para eleição de Conselheiro
Distrital XXX - autorizar o Prefeito a decretar
desapropriações, nos termos da lei.

02 Gabinete do Prefeito

Legislação.: Lei Municipal Nº 343/2022, de 15/12/2022

Atribuições: I - Prestar assistência ao Prefeito Municipal no desempenho de suas atribuições político-administrativas com órgãos e entidades públicas e privadas e associações de classe, atendimento ao público e articulação com as autoridades políticas federais, estaduais e municipais e tem por finalidade ainda a coordenação da publicidade institucional do Governo Municipal, promovendo políticas públicas de comunicação que se insiram no processo de democratização da informação. II - Preparar e expedir a correspondência do Prefeito III - Elaborar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito IV- Realizar as atividades de relações públicas da Prefeitura V -Organizar, numerar e manter sob sua responsabilidade os originais das leis, decretos, portarias e outros atos normativos expedidos pelo Prefeito Municipal. VI - Receber os processos administrativos dirigidos ao Prefeito, encaminhar para despacho ou promover despachos de mero expediente

03 Sec. de Admin. Planejamento e Finanças

Legislação.: Lei Municipal Nº 343/2022, de 15/12/2022

Atribuições: I - Controlar e executar as atividades funcionais e demais assuntos II - Receber, distribuir, expedir e controlar processos e correspondências III - Realizar atividades relacionadas com a padronização, compra, estocagem e distribuição de todo o material utilizado na Prefeitura Municipal IV - Executar atividades relativas ao tombamento. Registro, inventário, proteção e conservação dos bens, móveis e imóveis V - Conservar, interna e externamente, o prédio da Prefeitura, móveis e instalações VI - Implantar e coordenar o sistema de protocolo e arquivo geral, mediante controle de abertura, tramitação e arquivamento de processos e postagem de documentos VII - Propor diretrizes que visem à racionalização administrativa e a redução de custos operacionais VIII - Instaurar procedimentos de sindicância e processos administrativos disciplinares IX - Desenvolver atividades de lançamento, arrecadação, controle e fiscalização dos tributos municipais e demais receitas, bem como a cobrança da dívida ativa X - Realizar os registros contábeis da administração orçamentária, financeira e patrimonial e elaborar, em articulação com os demais órgãos do Município, o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária anual, de acordo com as diretrizes e metas estabelecidas pelo Governo Municipal XI - Em articulação com o Controle Interno, acompanhar, controlar e avaliar a execução dos instrumentos do sistema orçamentária municipal XII - Atualizar o cadastro fiscal XIII - Desenvolver atividades de pagamento, recebimento, guarda, movimentação e controle financeiro e de outros valores XIV - Elaborar os balancetes, bem como o balanço geral e as prestações de contas de recursos transferidos para o Município por outras esferas de Governo XV - Elaborar o cronograma mensal de desembolso financeiro XVI - Ordenar despesa na execução orçamentária e na programação financeira.

03 Sec. de Admin. Planejamento e Finanças

Legislação.: Lei Municipal Nº 343/2022, de 15/12/2022

Atribuições: I - Controlar e executar as atividades funcionais e demais assuntos II - Receber, distribuir, expedir e controlar processos e correspondências III - Realizar atividades relacionadas com a padronização, compra, estocagem e distribuição de todo o material utilizado na Prefeitura Municipal IV - Executar atividades relativas ao tombamento. Registro, inventário, proteção e conservação dos bens, móveis e imóveis V - Conservar, interna e externamente, o prédio da Prefeitura, móveis e instalações VI - Implantar e coordenar o sistema de protocolo e arquivo geral, mediante controle de abertura, tramitação e arquivamento de processos e postagem de documentos VII - Propor diretrizes que visem à racionalização administrativa e a redução de custos operacionais VIII - Instaurar procedimentos de sindicância e processos administrativos disciplinares IX - Desenvolver atividades de lançamento, arrecadação, controle e fiscalização dos tributos municipais e demais receitas, bem como a cobrança da dívida ativa X - Realizar os registros contábeis da administração orçamentária, financeira e patrimonial e elaborar, em articulação com os demais órgãos do Município, o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária anual, de acordo com as diretrizes e metas estabelecidas pelo Governo Municipal XI - Em articulação com o Controle Interno, acompanhar, controlar e avaliar a execução dos instrumentos do sistema orçamentária municipal XII - Atualizar o cadastro fiscal XIII - Desenvolver atividades de pagamento, recebimento, guarda, movimentação e controle financeiro e de outros valores XIV - Elaborar os balancetes, bem como o balanço geral e as prestações de contas de recursos transferidos para o Município por outras esferas de Governo XV - Elaborar o cronograma mensal de desembolso financeiro XVI - Ordenar despesa na execução orçamentária e na programação financeira.

04 Sec. Min. de Assistência Social

Legislação.: Lei Municipal Nº 343/2022, de 15/12/2022

Atribuições: I - Formular a política municipal de assistência social em consonância com a política estadual e a política nacional congêneres. II - Articular e firmar parcerias de cooperação técnico-financeira com instituições públicas e privadas de âmbito municipal, estadual e federal, com vistas a inclusão social dos destinatários da assistência social, através da implantação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS III - coordenar a elaboração e execução do plano plurianual de assistência social, constituído de programas, projetos, serviços e benefícios da assistência social no âmbito municipal IV - Definir padrões de qualidade e formas de acompanhamento e controle, bem como a supervisão, monitoramento e avaliação das ações de assistência social de âmbito local V - Garantir a resolutividade do Sistema Único de Assistência Social, em integração com as demais Secretarias Municipais, fortalecendo a rede prestadora de serviços VI - Garantir o exercício do controle social e apoio operacional ao Conselho Municipal de Assistência Social VII - gerir os recursos destinados à assistência social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, tendo como referência a política e o plano municipal de assistência social VIII - articular e coordenar a rede de proteção social básica e especial, constituída de entidades públicas e da sociedade civil, estabelecendo fluxo, referência e retaguarda entre as modalidades e complexidade de atendimento aos usuários da assistência social, tendo como centralidade a família IX - Qualificar os recursos humanos indispensáveis à implantação da política e do plano municipal de assistência social X - Dotar os conselhos tutelares de espaço físico adequado, equipamentos e recursos humanos, de apoio administrativo, suficientes ao perfeito funcionamento. XI - apresentar à população focada, metas e indicadores anuais de resultados definidos no plano municipal de assistência social XII - gerenciar o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS destinado ao atendimento das famílias que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social XIII - levantar os problemas ligados às condições de moradia, a fim de desenvolver programas e projetos de habitação popular XIV - assistir ao menor e idoso abandonados, bem como à mulher violentada, solicitando a colaboração dos órgãos e entidades estaduais e federais que cuidam especificamente do problema XV - formulação, execução e avaliação de políticas públicas voltadas para a infância, juventude, idosos e mulheres XVI - a realização de estudos e a sua divulgação sobre a situação socioeconômica das crianças, jovens, idosos e mulheres, no âmbito local XVII - incentivo ao protagonismo e ao associativismo juvenil XVIII - a busca de cooperação - continua -

- continuação -

técnica e financeira do Poder Público e de entidades privadas, a fim de assegurar o bom desempenho das políticas municipais voltadas para os interesses da infância, juventude, idoso e mulher. XIX - implementar programas de qualificação profissional, observadas as vocações, necessidades e demandas específicas locais XX - Fazer parcerias com outros municípios, associações comunitárias e agentes de desenvolvimento, nas áreas industrial, comercial e de serviços, estimular o potencial desses setores na oferta de trabalho, geração de renda, e a promoção do bem-estar e da cidadania XXI - fazer intercâmbio com profissionais e empresas de centros mais avançados, objetivando a transferência de tecnologias para o desenvolvimento local.

05 Secretaria Municipal de Educação

Legislação.: Lei Municipal Nº 343/2022, de 15/12/2022

Atribuições: I - Elaborar os planos municipais de educação de longa e curta duração, em consonância com as normas e critérios do planejamento nacional de educação e dos planos estaduais II - Realizar, anualmente, o levantamento da população com idade escolar, procedendo à sua chamada para a matrícula III - promover campanhas junto à comunidade no sentido de incentivar a frequência dos alunos à escola IV - Criar meios adequados para a radicação de professores na zona rural ou, ainda, para dar-lhes as necessárias condições de trabalho V - Propor a localização das escolas municipais através de adequado planejamento, evitando a dispersão de recursos VI - Desenvolver programas de orientação pedagógica aos profissionais do magistério municipal, objetivando a melhoria da qualidade do ensino VII - combater a evasão, a repetência e todas as causas de baixo rendimento dos alunos, através de medidas de aperfeiçoamento do ensino e de assistência ao aluno VIII - executar programas que objetivem elevar o nível de capacitação e da remuneração dos profissionais da educação IX - Organizar, em articulação com a Secretaria de Administração, Planejamento e finanças, concursos públicos para admissão de professores e especialistas em educação X - O planejamento, coordenação, supervisão e avaliação dos planos e programas municipais de incentivo às diversas atividades e modalidades esportiva, individuais e XI - intercâmbio com organismos públicos e privados voltados para a promoção do esporte XII - democratização do acesso ao esporte educacional, como forma de inclusão social, ocupando o tempo ocioso de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social XIII - oferecer práticas esportivas educacionais, estimulando crianças e adolescentes a manter uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral XIV - promoção e incentivo à realização de atividades e estudos de interesse local, de interesse científico ou socioeconômico. XV - Concretizar a integração entre os órgãos e as instituições das áreas de cultura, educação, saúde, meio ambiente e ação social, no que diz respeito aos desportos e ao lazer XVI - Explorar os benefícios da integração das ações de modo a prevenir a duplicidade destas, e promover a otimização dos meios disponíveis e obter um elevado grau de rendimento nas ações a executar XVII - apoiar e incrementar as práticas desportivas na comunidade, mediante estímulos especiais e/ou auxílios materiais destinados às organizações amadoras regularmente constituídas XVIII - Promover a integração de deficientes e de idosos a que possam usufruir dos benefícios das práticas desportivas, do lazer e do convívio harmônico com o meio ambiente XIX - Orientar todas as suas

- continua -

- continuação -

programações no sentido de criar e de desenvolver, nas práticas desportivas, na recreação, no lazer e no trato com o meio ambiente e com os bens públicos, um elevado espírito de respeito, como antídoto contra a violência. XX - Desempenhar outras atividades afins. XXI - promover estudos e pesquisas sobre as atividades esportivas, recreativas de cultura e turismo do Município, elaborando, em articulação com as entidades que atuam nas respectivas áreas, o calendário de eventos, promovendo a sua divulgação, em articulação com o Gabinete do Prefeito Formular e executar a política municipal de cultura, proteção do patrimônio histórico e cultural, e incentivo às formas de expressão e manifestação cultural no território do Município XXII - Estruturar e apoiar técnica e administrativamente os órgãos de cultura do Poder Executivo XXIII - promover a gestão do Fundo Municipal de Cultura, zelando pela aplicação dos seus recursos na efetivação das respectivas políticas públicas do Município, de acordo com a legislação específica que o instituiu XXIV - Fomentar a difusão de talentos e proporcionar à comunidade condições de desenvolvimento cultural, dinamizando, incentivando e difundindo a cultura e seus diversos aspectos XXV - Promover, incentivar e executar atividades culturais, isoladamente ou em articulação com organizações e entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, em todas as vertentes culturais, especialmente as de caráter popular XXVI - Administrar o acervo e os espaços culturais do Município. XXVII - formular, promover e desenvolver políticas públicas para o turismo XXVIII - Identificar, captar, selecionar e divulgar oportunidades de investimentos turísticos XXXIX - promover e executar projetos e demais atividades empresariais ligadas ao turismo XXX - Elaborar material informativo turístico e manter contato com o público em geral, empresas e entidades para prestação ou troca de informações turísticas XXXI - Elaborar e executar medidas que visem à elevação dos padrões de eficiência no setor de turismo XXXII - Disciplinar e normatizar o setor turístico XXXI - Executar medidas que visem o incentivo à qualificação da prestação de serviços turísticos

06 Secretaria Mún. de Saúde

Legislação.: Lei Municipal Nº 343/2022, de 15/12/2022

Atribuições: I - Atuar na formulação das estratégias, planos e projetos, e no controle da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros II - Planejar, programar, coordenar, acompanhar, controlar e avaliar a gerência e o funcionamento da rede de serviços de saúde, sob gestão do Município III- Elaborar a programação municipal dos serviços e das áreas da saúde e a proposta de referência e contrarreferência de pacientes em articulação com a Coordenadoria de Controle, Avaliação e Regulação dos Serviços de Saúde e elaborar os instrumentos de gestão a ele atribuídos IV- Cadastrar as unidades prestadoras de serviços vinculadas ao SUS V - Contratar, controlar e auditar os prestadores de serviços operar o Sistema de Informação Ambulatorial (SAI) e Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS) VI- Autorizar as internações hospitalares e os procedimentos ambulatoriais especializados, realizados no Município, manter atualizado o cadastro das unidades prestadoras de serviços VII - Planejar, programar, coordenar, acompanhar e avaliar a execução das ações básicas de epidemiologia, do controle das doenças transmissíveis, crônicas e degenerativas VIII - Planejar, programar, coordenar, acompanhar e avaliar a execução das ações de vigilância em saúde transferidas ao Município pelos gestores federal e estadual. IX - Avaliar as atividades desenvolvidas pela Secretaria, entregando relatório circunstanciado ao Prefeito Municipal X - Coordenar, supervisionar, fiscalizar e executar as atividades municipais nas áreas de atenção à saúde.

07 Sec. Min. de Agricult. Abastec. e Preço

Legislação.: Lei Municipal Nº 343/2022, de 15/12/2022

Atribuições: I - Assessorar o Prefeito no planejamento, coordenação, execução, controle e avaliação das atividades relacionadas com a agricultura, a pecuária, a indústria e o comércio II - Dirigir ou promover a execução de projetos que visem incentivar e modernizar a agricultura, a indústria, a pecuária e o comércio no Município, elaborar os respectivos projetos e acompanhar a execução dos mesmos, em consonância com as diretrizes do planejamento municipal III - Incentivar a instalação de novas indústrias e promover a criação de programas de apoio aos pequenos e médios produtores rurais IV - Responsabilizar-se pela prestação e manutenção de serviços de utilidade pública, tais como matadouros, mercados e feiras V - Inspeccionar produtos e derivados animais e vegetais VI - Em articulação com órgãos congêneres do Estado, disponibilizar, ao pequeno produtor rural, sementes, implementos agrícolas, defensivos contra pragas e produtos veterinários VII - Implantar hortas comunitárias em bairros, povoados e escolas VIII - Criar a feira livre do produtor IX - Incentivar o cooperativismo e o associativismo rural X - A proteção, conservação e o manejo do solo destinado a atividades produtivas agrícolas e pecuárias XI - formular a política municipal para a pesca com fins comerciais, desportivos ou científicos, fixando diretrizes para o desenvolvimento e fomento da produção pesqueira e a garantia da sustentabilidade desta atividade XII - Implantar infraestrutura de apoio à produção e à comercialização do pescado e de fomento à pesca artesanal XIII - Estimular a difusão e a utilização de novas tecnologias na atividade da pesca XIV - Realizar cursos e seminários na área de pesca XV - Articular-se com agentes públicos ou privados que financiem pesquisas, estudos, programas e projetos na área de pesca XVI - fiscalizar as atividades de pesca no âmbito de suas atribuições e competências XVII - conceder licenças, permissões e autorizações para o exercício da pesca comercial, desportiva ou científica no território municipal XVIII - Em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente, fixar normas, critérios e medidas de ordenamento do uso sustentável dos recursos pesqueiros. XIX - Apoiar o trabalhador em suas necessidades de qualificação, requalificação e orientação profissional e inserção no mercado de trabalho XX - Executar ações autônomas ou conjuntas com outras esferas de governo visando a implementação das políticas de emprego e renda XXI - estabelecer parcerias e empenhar esforços para a realização de convênios com sindicatos, organizações não governamentais, entidades representativas, Estado e União, para aperfeiçoamento da qualidade do trabalhador e da ampliação do mercado de trabalho XXII - elaborar e - continua -

- continuação -

implementar projetos de apoio às iniciativas voltadas ao trabalho alternativo, visando o aprimoramento das atividades e o processo de formalização dos empreendimentos, priorizando o desenvolvimento local, integrado e sustentável XXIII - Implementar um sistema de banco de dados e de informações relativo à área do trabalho, emprego, desemprego e níveis de renda, visando subsidiar as ações voltadas às políticas da referida Secretaria XXIV- Acompanhar e avaliar ações, programas e projetos em parceria com outros organismos XXV - desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais XXVI - desempenhar outras atividades afins, sempre voltadas para o cumprimento das finalidades da referida Secretaria.

08 Sec. Min. de Meio Ambiente

Legislação.: Lei Municipal Nº 343/2022, de 15/12/2022

Atribuições: I - Promover, implantar, coordenar, fiscalizar e avaliar a Política de Meio Ambiente em consonância com as deliberações do Conselho Municipal Ambiental - COMAM II - Exigir, na forma da legislação vigente, para instalação, ampliação e/ou reformas de atividades potencialmente degradadoras e poluidoras do meio ambiente, a apresentação de estudos prévios de impacto ambiental de impacto de vizinhança, de impacto de publicidade, a que se dará ciência aos órgãos afins, particularmente o COMAM III - Convocar audiências públicas em assuntos de interesse ambiental IV - Promover, coordenar, planejar, executar e avaliar o licenciamento ambiental no Município, ou em âmbito regional, de forma integrada por meio de parcerias ou não V - Promover o planejamento ambiental nas atividades relacionadas aos diversos serviços urbanos VI - Promover a preservação e conservação do ambiente natural do Município, bem como definir os espaços territoriais do Município a serem especialmente protegidos VII - Fomentar a promoção da educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação, conservação e recuperação do meio ambiente VIII - Promover, elaborar e executar, cursos, palestras, seminários e eventos sobre a temática ambiental, podendo emitir os devidos certificados, e podendo ser estas atividades, onerosas ou gratuitas e, quando onerosas os recursos serão destinados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente IX - Elaborar estudos e Políticas Públicas com o objetivo de recuperar áreas de degradadas X - Fiscalizar e controlar a produção, comercialização, distribuição e o emprego de substâncias, técnicas, métodos, e/ou transporte que comportem risco ao meio ambiente e a vida XI - Fiscalizar, monitorar, controlar e criar indicadores, dos usos dos recursos naturais e das formas de degradação ambiental XII - Definir, elaborar, promover e fiscalizar a Política Municipal de Resíduos Sólidos e de limpeza urbana, bem como o controle técnico dos aterros existentes na Municipalidade XIII - Aplicar multas ambientais e destiná-las ao Fundo Municipal de Meio Ambiente XIV - Nos casos de compensação ambiental de qualquer natureza serão des do Fundo Municipal de Meio Ambiente XV - Coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

09 Sec. Min. Infraestrutura e Urbanismo

Legislação.: Lei Municipal Nº 343/2022, de 15/12/2022

Atribuições: engenharia, e executá-los por administração direta ou indireta II - Organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços de transporte coletivo III - editar e fazer cumprir o código de obras e edificações IV - Promover o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, utilizando, no que couber, os instrumentos da política urbana municipal definidos na Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001, em especial: a) Plano diretor b) Lei de parcelamento, do uso e da ocupação do solo c) Plano plurianual d) Desapropriação e) Servidão administrativa f) Concessão de direito real de uso g) Concessão de uso especial para fins de moradia h) Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios i) Usucapião especial de imóvel urbano j) Regularização fundiária V- Fiscalizar o cumprimento das normas referentes às posturas municipais VI -Executar atividades relativas ao acompanhamento e a execução, da prestação e manutenção dos serviços de utilidade pública, tais como limpeza pública, cemitério, matadouros, mercados, feiras, e iluminação pública VII - administrar o serviço de trânsito em articulação com os órgãos do Estado VIII - promover a arborização dos logradouros públicos IX -Fiscalizar os serviços públicos ou de utilidade pública concedidos ou permitidos

10 Fundo Municipal de Saúde

Legislação.: Lei Municipal Nº 343/2022, de 15/12/2022

11 Fundo Municipal de Assistência Social

Legislação.: Lei Municipal Nº 343/2022, de 15/12/2022

12 Fundo Mn. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB

Legislação.: Lei Municipal Nº 343/2022, de 15/12/2022 3

13 FUNDEF Precatórios

Legislação.: Lei Municipal Nº 343/2022, de 15/12/2022

14 Secretaria de regularização Fundiária

Legislação.: Lei Municipal Nº 343/2022, de 15/12/2022

Atribuições: I. O planejamento operacional, articulação, coordenação, integração, execução e avaliação das políticas públicas municipais relativas à habitação e regularização fundiária II. O planejamento, coordenação e execução das atividades relativas ao cumprimento das atribuições do Município no campo da habitação e regularização fundiária III. A Atualização do Plano Habitacional do Município, em consonância com as políticas de uso e ocupação do solo IV. A proposição e coordenação de projetos de construção, de ampliação e de melhorias habitacionais para famílias de baixa renda do Município V. A realização de estudos e pesquisas sobre a realidade socioeconômica e habitacional do Município VI. O estímulo à constituição de cooperativas habitacionais e similares VII. O monitoramento de áreas de risco para reassentamento de famílias VIII. A coordenação e execução do processo de regularização fundiária no Município IX. A fiscalização de obras e serviços públicos contratados pelo Município, na área da Habitação e Regularização Fundiária X. O planejamento, coordenação, execução e fiscalização de programas, serviços e obras de saneamento básico específico das unidades habitacionais XI. Outras competências correlatas que forem atribuídas à Secretaria mediante Decreto baixado pelo Chefe do Poder Executivo.

15 Sec. de Desp., Juv, Cul., Turismo Lazer

Legislação.: Lei Municipal Nº 343/2022, de 15/12/2022

Atribuições: I - O planejamento, coordenação, supervisão e avaliação dos planos e programas municipais de incentivo às diversas atividades e modalidades esportiva, individuais e coletivas II - Intercâmbio com organismos públicos e privados voltados para a promoção do esporte III - democratização do acesso ao esporte educacional, como forma de inclusão social, ocupando o tempo ocioso de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social IV - Oferecer práticas esportivas educacionais, estimulando crianças e adolescentes a manter uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral V - Promoção e incentivo à realização de atividades e estudos de interesse local, de interesse científico ou socioeconômico. VI - Concretizar a integração entre os órgãos e as instituições das áreas de cultura, educação, saúde, meio ambiente e ação social, no que diz respeito aos desportos e ao lazer VII - Explorar os benefícios da integração das ações de modo a prevenir a duplicidade destas, e promover a otimização dos meios disponíveis e obter um elevado grau de rendimento nas ações a executar VIII - apoiar e incrementar as práticas desportivas na comunidade, mediante estímulos especiais e/ou auxílios materiais destinados às organizações amadoras regularmente constituídas IX - Promover a integração de deficientes e de idosos a que possam usufruir dos benefícios das práticas desportivas, do lazer e do convívio harmônico com o meio ambiente X - Orientar todas as suas programações no sentido de criar e de desenvolver, nas práticas desportivas, na recreação, no lazer e no trato com o meio ambiente e com os bens públicos, um elevado espírito de respeito, como antídoto c?l? a vinipnria- SEÇÃO XI Da Secretaria de Desporto, Juventude, Cultura, Turismo e Lazer XI - Desempenhar outras atividades afins. XII - promover estudos e pesquisas sobre as atividades esportivas, recreativas de cultura e turismo do Município, elaborando, em articulação com as entidades que atuam nas respectivas áreas, o calendário de eventos, promovendo a sua divulgação, em articulação com o Gabinete do Prefeito Formular e executar a política municipal de cultura, proteção do patrimônio histórico e cultural, e incentivo às formas de expressão e manifestação cultural no território do Município XIII - Estruturar e apoiar técnica e administrativamente os órgãos de cultura do Poder Executivo XIV - promover a gestão do Fundo Municipal de Cultura, zelando pela aplicação dos seus recursos na efetivação das respectivas políticas públicas do Município, de acordo com a legislação específica que o instituiu XV - Fomentar a difusão de talentos e proporcionar à comunidade condições de desenvolvimento cultural, dinamizando, incentivando e - continua -

- continuação -

difundindo a cultura e seus diversos aspectos XVI - Promover, incentivar e executar atividades culturais, isoladamente ou em articulação com organizações e entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, em todas as vertentes culturais, especialmente as de caráter popular XVII - Administrar o acervo e os espaços culturais do Município. XVIII - formular, promover e desenvolver políticas públicas para o turismo XIX - Identificar, captar, selecionar e divulgar oportunidades de investimentos turísticos XX - Promover e executar projetos e demais atividades empresariais ligadas ao turismo XXI - Elaborar material informativo turístico e manter contato com o público em geral, empresas e entidades para prestação ou troca de informações turísticas XXII - Elaborar e executar medidas que visem à elevação dos padrões de eficiência no setor de turismo XXIII - Disciplinar e normatizar o setor turístico XXIV - Executar medidas que visem o incentivo à qualificação da prestação de serviços turísticos

99 Reserva de Contingência

Legislação.: Lei Municipal Nº 343/2022, de 15/12/2022

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

[illegible]

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

[illegible]

ÓRGÃO.....: 03	Sec. de Admin. Planejamento e Finanças	PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	Sec. de Admin. Planejamento e Finanças	DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Administração	0,00	8.015.000,00	8.015.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	7.745.000,00	7.745.000,00
04 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	7.275.000,00	7.275.000,00
04 122 0002 2.006	Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças		6.775.000,00	6.775.000,00
	Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.			
04 122 0002 2.009	Implantação e Manutenção da Junta de Serviço Militar		150.000,00	150.000,00
	Implantação e Manutenção da Junta de Serviço Militar.			
04 122 0002 2.010	Manutenção do Departamento de Contabilidade		200.000,00	200.000,00
	Manutenção do Departamento de Contabilidade.			
04 122 0002 2.020	Manutenção do Setor de Recursos Humanos		150.000,00	150.000,00
	Manutenção do Setor de Recursos Humanos.			
04 122 0007	Contribuição Para Formação do Patrimônio do Servidor	0,00	470.000,00	470.000,00
04 122 0007 2.029	Pagamento de Contribuição ao PASEP		470.000,00	470.000,00
	Pagamento de Contribuição ao PASEP.			
04 123	Administração Financeira	0,00	130.000,00	130.000,00
04 123 0005	Modernização de Arrecadação Tributária	0,00	130.000,00	130.000,00
04 123 0005 2.012	Manutenção do Setor de Tributos		130.000,00	130.000,00
	Manutenção do Setor de Tributos.			
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	100.000,00	100.000,00
04 126 0002	Apoio Administrativo	0,00	100.000,00	100.000,00
04 126 0002 2.111	Implementação e Manutenção do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PD		100.000,00	100.000,00
	Implementação e Manutenção do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	40.000,00	40.000,00
04 128 0004	Formação e Capacitação de Servidores	0,00	40.000,00	40.000,00
04 128 0004 2.011	Treinamento e Capacitação de Servidores Municipais		40.000,00	40.000,00
	Treinamento e Capacitação de Servidores Municipais.			
28	Encargos Especiais	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
28 843 0003	Encargos Especiais	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
28 843 0003 2.007	Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequenos Valor		600.000,00	600.000,00
	Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequenos Valor.			
28 843 0003 2.008	Pagamentos de Parcelamentos		1.000.000,00	1.000.000,00
	Pagamentos de Parcelamentos			
TOTAL		0,00	9.615.000,00	9.615.000,00

Governo Municipal de Cidelândia
 Sec. Min. Educ. Cult. Tur, desp. e Lazer
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0504 Secretaria Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
12	Educação	4.923.150,00	6.170.425,00	11.093.575,00
12 122	Administração Geral	0,00	4.129.225,00	4.129.225,00
12 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	4.129.225,00	4.129.225,00
12 122 0002 2.031	Manutenção da Secretaria de Educação		4.129.225,00	4.129.225,00
	Manutenção da Secretaria de Educação,			
	Cultura, Turismo, Desporto e Lazer			
12 361	Ensino Fundamental	4.072.050,00	1.441.200,00	5.513.250,00
12 361 0015	Alimentação e Nutrição	0,00	761.800,00	761.800,00
12 361 0015 2.032	Manutenção do Programa Nacional de			
	Apoio a Merenda Escolar - PNAE		761.800,00	761.800,00
	Manutenção do Programa Nacional de Apoio a			
	Merenda Escolar - PNAE			
12 361 0016	Transporte Escolar	892.100,00	378.700,00	1.270.800,00
12 361 0016 1.012	Aquisição de Veículos Para o Transporte Escolar	892.100,00		892.100,00
	Aquisição de Veículos Para o Transporte			
	Escolar			
12 361 0016 2.033	Manutenção do Programa Nacional de			
	Transporte Escolar - PNATE		378.700,00	378.700,00
	Manutenção do Programa Nacional de Transporte			
	Escolar - PNATE.			
12 361 0017	Mis Educação Para Todos	3.179.950,00	300.700,00	3.480.650,00
12 361 0017 1.015	Construção, Ampliação e Reformas de Escolas	1.039.950,00		1.039.950,00
	Construção, Ampliação e Reformas de Escolas			
12 361 0017 1.016	Construção da Biblioteca Pública Municipal	150.000,00		150.000,00
	Construção da Biblioteca Pública Municipal			
12 361 0017 1.032	Construção de Usina Geradora de Energia Solar	1.990.000,00		1.990.000,00
	Construção de Usina Geradora de Energia Solar			
12 361 0017 2.039	Manutenção do Ensino Fundamental - MDE		250.000,00	250.000,00
	Manutenção do Ensino Fundamental - MDE.			
12 361 0017 2.041	Manutenção da Biblioteca Municipal		40.000,00	40.000,00
	Manutenção da Biblioteca Municipal			
12 361 0017 2.042	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola		10.700,00	10.700,00
	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na			
	Escola			
12 362	Ensino Médio	0,00	60.000,00	60.000,00
12 362 0016	Transporte Escolar	0,00	60.000,00	60.000,00
12 362 0016 2.034	Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Médio		60.000,00	60.000,00
	Manutenção do Transporte Escolar no Ensino			
	Médio			
12 364	Ensino Superior	0,00	70.000,00	70.000,00
12 364 0016	Transporte Escolar	0,00	70.000,00	70.000,00
12 364 0016 2.035	Manutenção do Transporte Escolar no			
	Ensino Superior		70.000,00	70.000,00
	Manutenção do Transporte Escolar no Ensino			
	Superior.			

- cont i nua -

[illegible]

TOTAL		4. 923. 150, 00	6. 170. 425, 00	11. 093. 575, 00
-------	--	-----------------	-----------------	------------------

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

PROGRAMA
DE TRABALHO[illegible]

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

PROGRAMA
DE TRABALHO

[illegible]

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mn. Infraestrutura e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 Sec. Mn. Infraestrutura e Urbanismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Administração	0,00	6.027.080,00	6.027.080,00
04 122	Administração Geral	0,00	6.027.080,00	6.027.080,00
04 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	6.027.080,00	6.027.080,00
04 122 0002 2.021	Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo		6.027.080,00	6.027.080,00
	Manutenção da Secretaria Municipal de			
	Infraestrutura e Urbanismo			
15	Urbanismo	4.977.500,00	3.471.500,00	8.449.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	4.827.500,00	445.000,00	5.272.500,00
15 451 0010	Conversação de Espaços Públicos	342.500,00	45.000,00	387.500,00
15 451 0010 1.004	Construção, Ampliação e Reformas de praças, Jardins e Feiras Públicos.	342.500,00		342.500,00
	Construção, Ampliação e Reformas de praças,			
	Jardins e Feiras Públicos.			
15 451 0010 2.023	Manutenção de praças, lougradouros, jardins e feiras livres		45.000,00	45.000,00
	Manutenção de praças, lougradouros, jardins e			
	feiras livres.			
15 451 0011	Conservação e Construção de Predios Públicos	100.000,00	0,00	100.000,00
15 451 0011 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Predios Públicos do Município	100.000,00		100.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Predios			
	Públicos do Município			
15 451 0012	Conservação da Malha Viária	4.385.000,00	400.000,00	4.785.000,00
15 451 0012 1.005	Construção de Calçamento e Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais	4.135.000,00		4.135.000,00
	Construção de Calçamento e Pavimentação de			
	Vias Urbanas e Rurais			
15 451 0012 1.006	Construção e Manutenção de Sargetas e Meio Fio	250.000,00		250.000,00
	Construção e Manutenção de Sargetas e Meio			
	Fio			
15 451 0012 2.024	Manutenção e Conversação de Vias Públicas		400.000,00	400.000,00
	Manutenção e Conversação de Vias Públicas			
15 452	Serviços Urbanos	150.000,00	3.026.500,00	3.176.500,00
15 452 0010	Conversação de Espaços Públicos	0,00	25.000,00	25.000,00
15 452 0010 2.022	Manutenção dos Cemiterios do Município		25.000,00	25.000,00
	Manutenção dos Cemiterios do Município.			
15 452 0013	Serviços Públicos	150.000,00	3.001.500,00	3.151.500,00
15 452 0013 1.008	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	150.000,00		150.000,00
	Ampliação da Rede de Iluminação Pública.			
15 452 0013 2.025	Manutenção dos Serviços de Limpeza		2.001.500,00	2.001.500,00
	Manutenção dos Serviços de Limpeza			
15 452 0013 2.026	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		1.000.000,00	1.000.000,00
	Manutenção da Rede de Iluminação Pública.			

- cont i nua -

[illegible]

TOTAL		8.129.600,00	9.498.580,00	17.628.180,00
-------	--	--------------	--------------	---------------

Governo Municipal de Cidelândia
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Fundo Min. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1203 Fundo Min. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
12	Educação	3.697.459,00	22.076.341,00	25.773.800,00
12 361	Ensino Fundamental	1.750.000,00	18.637.755,00	20.387.755,00
12 361 0017	Mis Educação Para Todos	1.750.000,00	18.637.755,00	20.387.755,00
12 361 0017 1.024	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Ensino Fundametal	1.750.000,00		1.750.000,00
	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Ensino Fundamental.			
12 361 0017 2.091	Qualificação, Treinamento do Ensino Fundamental		50.000,00	50.000,00
	Qualificação, Treinamento do Ensino Fundamental.			
12 361 0017 2.093	Manutenção do Ensino Fundamental 30%		4.263.551,00	4.263.551,00
	Manutenção do Ensino Fundamental 30%			
12 361 0017 2.094	Manutenção do Ensino Fundamental 70%		14.324.204,00	14.324.204,00
	Manutenção do Ensino Fundamental 70%			
12 365	Educação Infantil	1.947.459,00	2.876.586,00	4.824.045,00
12 365 0017	Mis Educação Para Todos	1.947.459,00	2.876.586,00	4.824.045,00
12 365 0017 1.025	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Ensino Infantil	1.947.459,00		1.947.459,00
	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Ensino Infantil.			
12 365 0017 2.092	Qualificação, Treinamento do Ensino Infantil		30.000,00	30.000,00
	Qualificação, Treinamento do Ensino Infantil			
12 365 0017 2.095	Manutenção da Pré Escola 30%		260.000,00	260.000,00
	Manutenção da Pré Escola 30%			
12 365 0017 2.096	Manutenção da Pré Escola 70%		897.350,00	897.350,00
	Manutenção da Pré Escola 70%			
12 365 0017 2.097	Manutenção do Ensino Infantil na Creche 30%		245.000,00	245.000,00
	Manutenção do Ensino Infantil na Creche 30%			
12 365 0017 2.098	Manutenção do Ensino Infantil na Creche 70%		1.444.236,00	1.444.236,00
	Manutenção do Ensino Infantil na Creche 70%			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	467.000,00	467.000,00
12 366 0017	Mis Educação Para Todos	0,00	467.000,00	467.000,00
12 366 0017 2.100	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos 30%		282.000,00	282.000,00
	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos 30%			
12 366 0017 2.101	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos 70%		185.000,00	185.000,00
	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos 70%			
12 367	Educação Especial	0,00	95.000,00	95.000,00
12 367 0017	Mis Educação Para Todos	0,00	95.000,00	95.000,00
12 367 0017 2.102	Manutenção da Educação Especial 30%		55.000,00	55.000,00
	Manutenção da Educação Especial 30%			
12 367 0017 2.103	Manutenção da Educação Especial 70%		40.000,00	40.000,00
	Manutenção da Educação Especial 70%			
TOTAL		3.697.459,00	22.076.341,00	25.773.800,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

PROGRAMA
DE TRABALHO

[illegible]

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

[illegible]

ÓRGÃO.....: 15 Sec. de Desp., Juv, Cul., Turismo Lazer PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515 Sec. de Desp., Juv, Cul., Turismo Lazer DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Administração	0,00	30.000,00	30.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	30.000,00	30.000,00
04 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	30.000,00	30.000,00
04 122 0002 2.046	Manutenção das Atividades do Turismo		30.000,00	30.000,00
	Manutenção das Atividades do Turismo			
13	Cultura	0,00	512.000,00	512.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	512.000,00	512.000,00
13 392 0002	Apoio Administrativo	0,00	450.000,00	450.000,00
13 392 0002 2.028	Recepção, Festividades Cívis e Comemorativas		300.000,00	300.000,00
	Recepção, Festividades Cívis e Comemorativas			
13 392 0002 2.030	Manutenção do Departamento de Cultura		150.000,00	150.000,00
	Manutenção do Departamento de Cultura			
13 392 0018	Cultura Para Todos	0,00	62.000,00	62.000,00
13 392 0018 2.043	Apoio a Manifestações Culturais e Folclóricas		35.000,00	35.000,00
	Apoio a Manifestações Culturais e Folclóricas			
13 392 0018 2.044	Aquisição de Equipamentos Para a Fanfarra		12.000,00	12.000,00
	Aquisição de Equipamentos Para a Fanfarra.			
13 392 0018 2.045	Festividades, Culturais, Folcloricas e			
	Comemorativas		15.000,00	15.000,00
	Festividades, Culturais, Folcloricas e			
	Comemorativas			
27	Desporto e Lazer	450.000,00	530.000,00	980.000,00
27 812	Desporto Comunitário	450.000,00	530.000,00	980.000,00
27 812 0002	Apoio Administrativo	0,00	130.000,00	130.000,00
27 812 0002 2.047	Manutenção do Departamento de Esporte		130.000,00	130.000,00
	Manutenção do Departamento de Esporte .			
27 812 0019	Desporto e Lazer	450.000,00	400.000,00	850.000,00
27 812 0019 1.017	Construção, Ampliação e Reforma de			
	Campos de Futebol e Quadras Desportivas	450.000,00		450.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Campos de			
	Futebol e Quadras Desportivas			
27 812 0019 2.048	Manutenção de Quadras Poliesportiva e			
	Campos de Futebol		250.000,00	250.000,00
	Manutenção de Quadras Poliesportiva e Campos			
	de Futebol			
27 812 0019 2.050	Realizações de Competições Esportivas e			
	Jogos Escolares		150.000,00	150.000,00
	Realizações de Competições Esportivas e Jogos			
	Escolares			
TOTAL		450.000,00	1.072.000,00	1.522.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

[illegible]

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1, 00

PROGRAMA DE TRABALHO

[illegible]

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1, 00

PROGRAMA DE TRABALHO

[illegible]

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1, 00

PROGRAMA DE TRABALHO

[illegible]

Governo Municipal de Cidelândia
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
10	Saúde	1.831.000,00	14.907.600,00	16.738.600,00
10 122	Administração Geral	0,00	3.436.800,00	3.436.800,00
10 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	3.421.800,00	3.421.800,00
10 122 0002 2.071	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		33.000,00	33.000,00
	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			
10 122 0002 2.081	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		3.388.800,00	3.388.800,00
	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.			
10 122 0027	Mis Saúde	0,00	15.000,00	15.000,00
10 122 0027 2.074	Manutenção do Cartão Nacional de Saúde		15.000,00	15.000,00
	Manutenção do Cartão Nacional de Saúde			
10 301	Atenção Básica	596.000,00	7.386.400,00	7.982.400,00
10 301 0026	Atenção Básica	0,00	6.490.800,00	6.490.800,00
10 301 0026 2.070	Enfrentamento a Pandemias		500.000,00	500.000,00
	Enfrentamento a Pandemias .			
10 301 0026 2.072	Manutenção da Estratégia de Agentes Comunitarios de Saúde - ACS		1.902.000,00	1.902.000,00
	Manutenção da Estratégia de Agentes Comunitarios de Saúde - ACS			
10 301 0026 2.073	Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal - ESB		470.000,00	470.000,00
	Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal - ESB			
10 301 0026 2.075	Manutenção da Estratégia de Saúde da Família - ESF		2.167.800,00	2.167.800,00
	Manutenção da Estratégia de Saúde da Família - ESF			
10 301 0026 2.076	Manutenção do Programa Saúde na Escola		45.000,00	45.000,00
	Manutenção do Programa Saúde na Escola			
10 301 0026 2.078	Manutenção do Programa Mis Médicos		80.000,00	80.000,00
	Manutenção do Programa Mis Médicos			
10 301 0026 2.079	Manutenção das Unidades Basicas de Saúde		1.326.000,00	1.326.000,00
	Manutenção das Unidades Basicas de Saúde			
10 301 0027	Mis Saúde	596.000,00	35.000,00	631.000,00
10 301 0027 1.023	Construção, Ampliação e Reformas de Postos de Saúde	596.000,00		596.000,00
	Construção, Ampliação e Reformas de Postos de Saúde			
10 301 0027 2.080	Programa de Assistencia Integral a Saúde da Mulher		20.000,00	20.000,00
	Programa de Assistencia Integral a Saúde da Mulher.			
10 301 0027 2.088	Programa de Apoio a Saúde do Homem		15.000,00	15.000,00
	Programa de Apoio a Saúde do Homem			
10 301 0029	Assistência Farmaceutica	0,00	860.600,00	860.600,00
10 301 0029 2.084	Manutenção da Farmcia Basica		860.600,00	860.600,00
	Manutenção da Farmcia Basica			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	400.000,00	3.380.400,00	3.780.400,00
10 302 0027	Mis Saúde	400.000,00	15.000,00	415.000,00
10 302 0027 1.020	Aquisição de Veiculos e Equipamentos de Saúde	400.000,00		400.000,00

- cont i nua -

[illegible]

TOTAL		1.831.000,00	14.907.600,00	16.738.600,00
-------	--	--------------	---------------	---------------

Governo Municipal de Cidelândia
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Assistência Social PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
08	Assistência Social	2.210.900,00	3.266.000,00	5.476.900,00
08 122	Administração Geral	0,00	615.000,00	615.000,00
08 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	615.000,00	615.000,00
08 122 0002 2.062	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		595.000,00	595.000,00
	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			
08 122 0002 2.065	Manutenção dos Conselhos Socioassistenciais		20.000,00	20.000,00
	Manutenção dos Conselhos Socioassistenciais			
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	380.900,00	0,00	380.900,00
08 241 0021	Proteção Social Básica	380.900,00	0,00	380.900,00
08 241 0021 1.018	Construção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	380.900,00		380.900,00
	Construção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	50.000,00	50.000,00
08 242 0020	Proteção e Promoção Social	0,00	50.000,00	50.000,00
08 242 0020 2.053	Implantação e Manutenção do Centro de Referência ao Portador de Deficiência		50.000,00	50.000,00
	Implantação e Manutenção do Centro de Referência ao Portador de Deficiência			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	846.800,00	846.800,00
08 243 0023	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescentes	0,00	515.000,00	515.000,00
08 243 0023 2.055	Manutenção do Conselho Tutelar		325.000,00	325.000,00
	Manutenção do Conselho Tutelar.			
08 243 0023 2.056	Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência - FIA		155.000,00	155.000,00
	Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência - FIA			
08 243 0023 2.057	Programa de Combate a Exploração Sexual da Criança e Adolescente		35.000,00	35.000,00
	Programa de Combate a Exploração Sexual da Criança e Adolescente			
08 243 0025	Primeira Infância no SUAS	0,00	331.800,00	331.800,00
08 243 0025 2.068	Manutenção do Programa Criança Feliz		331.800,00	331.800,00
	Manutenção do Programa Criança Feliz			
08 244	Assistência Comunitária	1.830.000,00	1.754.200,00	3.584.200,00
08 244 0020	Proteção e Promoção Social	1.830.000,00	668.100,00	2.498.100,00
08 244 0020 1.019	Construção de Unidades Habitacionais Para Pessoas Carentes	1.830.000,00		1.830.000,00
	Construção de Unidades Habitacionais Para Pessoas Carentes.			
08 244 0020 2.051	Benefícios Assistenciais Eventuais e Emergenciais		43.100,00	43.100,00
	Benefícios Assistenciais Eventuais e Emergenciais.			

- cont i nua -

- c o n t i n u a ç ã o -

08 244 0020 2.058	Mnutenção do Programa de Transferencia de Renda - Cartão Familiar			520.000,00	520.000,00
	Mnutenção do Program de Transferencia de				
	Renda - Cartão Familiar				
08 244 0020 2.063	Implantação e Mnutenção da Casa Lar e Casa de Passagem			40.000,00	40.000,00
	Implantação e Mnutenção da Casa Lar e Casa				
	de Passagem				
08 244 0020 2.064	Distribuição de Cestas Basicas a Pessoas Carentes e Ações de Combate a Fo			65.000,00	65.000,00
	Distribuição de Cestas Basicas a Pessoas				
	Carentes e Ações de Combate a Fome				
08 244 0021	Proteção Social Basica	0,00		680.700,00	680.700,00
08 244 0021 2.052	Programa de Recreação e Lazer Para Idosos, Crianças e Pessoas Carentes			15.000,00	15.000,00
	Program de Recreação e Lazer Para Idosos,				
	Crianças e Pessoas Carentes.				
08 244 0021 2.061	Mnutenção do Centro de Referencia da Assistencia - CRAS			292.700,00	292.700,00
	Mnutenção do Centro de Referencia da				
	Assistencia - CRAS				
08 244 0021 2.066	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)			100.000,00	100.000,00
	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à				
	Família (PAIF)				
08 244 0021 2.069	Mnutenção do Serviços de Convivencia e Fortalecimentos de Vínculos			273.000,00	273.000,00
	Mnutenção do Serviços de Convivencia e				
	Fortalecimentos de Vínculos				
08 244 0022	Proteção Social de Média Complexidade	0,00		148.000,00	148.000,00
08 244 0022 2.054	Inst. e Mnut do Centro de Referencia Especializado da Assistência Social-CREA			88.000,00	88.000,00
	Inst. e Mnut do Centro de Referencia				
	Especializado da Assistência				
	Social-CREAS.				
08 244 0022 2.067	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos (PA			60.000,00	60.000,00
	Serviço de Proteção e Atendimento				
	Especializado a Família e Indivíduos				
	(PAEFI)				
08 244 0024	Gestão do Suas	0,00		257.400,00	257.400,00
08 244 0024 2.059	Mnutenção do Cadastro Unico e Programa Bolsa Família - IGDPBF			227.400,00	227.400,00
	Mnutenção do Cadastro Unico e Programa Bolsa				
	Família - IGDPBF				
08 244 0024 2.060	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD-SUAS)			30.000,00	30.000,00
	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS				
	(IGD-SUAS) .				
TOTAL			2.210.900,00	3.266.000,00	5.476.900,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Anexo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

[illegible]

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

[illegible]

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORCAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.650.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.920.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.920.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	840.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.805.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	65.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	200.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	10.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			160.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	160.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.570.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.555.000,00		
3.3.90.14.00	Díárias - civil	1500000000	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.896.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	427.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	2.267.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	465.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	400.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				965.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			115.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		115.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	40.000,00		
		1755000000	75.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			850.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		850.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	50.000,00		
		1708000000	800.000,00		
TOTAL DA DESPESA					9.615.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0504 Secretaria Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000.425,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			760.805,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		760.805,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	226.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	494.805,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100100	40.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500100100	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.237.620,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100100	7.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.230.620,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100100	32.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	95.000,00		
		1500100100	1.533.000,00		
		1550000000	274.200,00		
		1551000000	5.700,00		
		1552000000	561.800,00		
		1553000000	42.400,00		
		1571000000	61.500,00		
		1574000000	490.000,00		
		1576000000	54.800,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100100	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	15.000,00		
		1500100100	94.000,00		
		1551000000	1.000,00		
		1553000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	130.000,00		
		1500100100	918.420,00		
		1550000000	225.800,00		
		1551000000	1.000,00		
		1553000000	50.000,00		
		1574000000	500.000,00		
		1708000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	50.000,00		

- continua -

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORCAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

[illegible]

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

[illegible]

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORCAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Min. Infraestrutura e Urbanismo	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0901 Sec. Min. Infraestrutura e Urbanismo	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.463.580,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.440.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.440.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	380.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	950.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.023.580,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.023.580,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.107.000,00		
		1720000000	262.500,00		
		1749000000	500.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	380.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.486.880,00		
		1708000000	2.939.200,00		
		1721000000	189.000,00		
		1749000000	500.000,00		
		1750000000	31.000,00		
		1754000000	600.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.164.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.164.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.164.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	550.000,00		
		1700000000	352.500,00		
		1708000000	5.980.700,00		
		1749000000	943.900,00		
		1755000000	82.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	105.000,00		
		1700000000	150.000,00		
TOTAL DA DESPESA					17.628.180,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Fundo Min. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB					NATUREZA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1203 Fundo Min. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB					DA DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.867.841,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			17.612.790,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		17.612.790,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1540000000	90.000,00			
		1540107000	1.107.656,00			
		1541000000	30.000,00			
		1541107000	1.135.000,00			
		1542107000	55.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1540000000	215.000,00			
		1540107000	7.609.754,00			
		1541000000	280.000,00			
		1541107000	3.864.030,00			
		1542000000	20.000,00			
		1542107000	2.304.350,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1540000000	82.000,00			
		1540107000	755.000,00			
		1541107000	50.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1540000000	5.000,00			
		1540107000	10.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.255.051,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.255.051,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1540000000	20.000,00			
		1541000000	10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1540000000	862.351,00			
		1541000000	677.265,00			
		1542000000	129.650,00			
		1543000000	335.785,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1540000000	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1540000000	165.000,00			
		1541000000	65.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1540000000	511.180,00			
		1541000000	943.820,00			
		1542000000	500.000,00			
		1543000000	15.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	1541000000	10.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1540000000	5.000,00			

- continua -

Governo Municipal de Cidelandia
FUNDEF Precatórios

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

[illegible]

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de regularização Fundiaria						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1414 Secretaria de regularização Fundiaria						DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.	ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes					245.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			155.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	50.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	100.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	5.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	50.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	25.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	10.000,00			
TOTAL DA DESPESA						255.000,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORCAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

[illegible]

[illegible]

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Adm.n. Planejamento e Finanças						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303 Sec. de Adm.n. Planejamento e Finanças						DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.	ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes					600.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			590.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		590.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	580.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	10.000,00			
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.000,00		
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00			
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	10.000,00			
TOTAL DA DESPESA						600.000,00

ORCAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

[illegible]

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORCAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

[illegible]

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Saúde						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 Fundo Municipal de Saúde						DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.	ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes					14.097.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.207.800,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.207.800,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	115.000,00			
		1500100200	515.000,00			
		1600000000	2.155.000,00			
		1602000000	50.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	35.000,00			
		1500100200	750.000,00			
		1600000000	3.377.800,00			
		1602000000	25.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	125.000,00			
		1600000000	60.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.890.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100200	5.000,00			
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		150.000,00			
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	150.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.735.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	17.000,00			
		1500100200	36.000,00			
		1600000000	8.000,00			
		1602000000	10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	367.000,00			
		1500100200	1.390.000,00			
		1600000000	1.152.400,00			
		1602000000	50.000,00			
		1621000000	301.600,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	10.000,00			
		1500100200	10.000,00			
		1602000000	10.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100200	15.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	118.000,00			
		1500100200	236.000,00			
		1600000000	385.000,00			
		1602000000	10.000,00			
		1708000000	800.000,00			

- continua -

[illegible]

TOTAL DA DESPESA | 16.738.600,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Assistencia Social					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111 Fundo Municipal de Assistencia Social					DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.178.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.112.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.112.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	165.600,00		
		1660000000	291.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	301.000,00		
		1660000000	307.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	42.000,00		
		1660000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.065.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.045.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	33.000,00		
		1660000000	24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	401.000,00		
		1660000000	272.400,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	165.000,00		
		1661000000	28.100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	86.000,00		
		1660000000	110.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	210.000,00		
		1660000000	165.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	540.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.298.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.298.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.298.900,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	230.000,00		
		1665000000	280.900,00		
		1708000000	1.700.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	58.000,00		
		1660000000	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					5.476.900,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				65.209.746,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			36.517.595,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		36.517.595,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.570.000,00		
		1500100100	226.000,00		
		1540000000	90.000,00		
		1540107000	1.107.656,00		
		1541000000	30.000,00		
		1541107000	1.135.000,00		
		1542107000	55.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	5.237.000,00		
		1500100100	494.805,00		
		1540000000	215.000,00		
		1540107000	7.609.754,00		
		1541000000	280.000,00		
		1541107000	3.864.030,00		
		1542000000	20.000,00		
		1542107000	2.304.350,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	421.000,00		
		1500100100	40.000,00		
		1540000000	82.000,00		
		1540107000	755.000,00		
		1541107000	50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	200.000,00		
		1544000000	10.690.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	26.000,00		
		1540000000	5.000,00		
		1540107000	10.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			162.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		162.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	160.000,00		
		1500100100	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.530.151,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		22.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	15.000,00		
		1500100100	7.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.508.151,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	142.000,00		
		1500100100	32.000,00		
		1540000000	20.000,00		
		1541000000	10.000,00		

- continua -

- c o n t i n u a ç ã o -

3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	4.120.000,00	
		1500100100	1.533.000,00	
		1540000000	862.351,00	
		1541000000	677.265,00	
		1542000000	129.650,00	
		1543000000	335.785,00	
		1544000000	240.000,00	
		1550000000	274.200,00	
		1551000000	5.700,00	
		1552000000	561.800,00	
		1553000000	42.400,00	
		1571000000	61.500,00	
		1574000000	490.000,00	
		1576000000	54.800,00	
		1720000000	262.500,00	
		1749000000	500.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	40.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	53.000,00	
		1500100100	20.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	50.000,00	
		1500100100	5.000,00	
		1540000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.388.000,00	
		1500100100	94.000,00	
		1540000000	165.000,00	
		1541000000	65.000,00	
		1544000000	150.000,00	
		1551000000	1.000,00	
		1553000000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	5.321.880,00	
		1500100100	918.420,00	
		1540000000	511.180,00	
		1541000000	943.820,00	
		1542000000	500.000,00	
		1543000000	15.000,00	
		1544000000	230.000,00	
		1550000000	225.800,00	
		1551000000	1.000,00	
		1553000000	50.000,00	
		1574000000	500.000,00	
		1708000000	2.989.200,00	
		1721000000	189.000,00	
		1749000000	500.000,00	
		1750000000	31.000,00	
		1754000000	600.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	50.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	465.000,00	
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	1541000000	10.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	400.000,00	
		1544000000	1.571.900,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	19.000,00	
		1500100100	50.000,00	
		1540000000	5.000,00	

- c o n t i n u a -

[illegible]

TOTAL DA DESPESA | 92.399.455,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.077.795,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			11.164.295,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		11.164.295,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	580.600,00		
		1500100200	765.000,00		
		1600000000	2.155.000,00		
		1602000000	50.000,00		
		1660000000	291.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.134.000,00		
		1500100200	1.480.995,00		
		1600000000	3.377.800,00		
		1602000000	25.000,00		
		1660000000	307.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	647.000,00		
		1500100200	275.000,00		
		1600000000	60.000,00		
		1660000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	10.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			11.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	11.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.902.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		28.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	20.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100200	8.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		150.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	150.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.724.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	57.000,00		
		1500100200	51.000,00		
		1600000000	8.000,00		
		1602000000	10.000,00		
		1660000000	24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.088.000,00		
		1500100200	1.520.000,00		
		1600000000	1.152.400,00		
		1602000000	50.000,00		
		1621000000	301.600,00		
		1660000000	272.400,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	181.000,00		
		1500100200	10.000,00		
		1602000000	10.000,00		
		1661000000	28.100,00		

- continua -

[illegible]

TOTAL DA DESPESA		26.492.495,00
------------------	--	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.426.000,00	2.426.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.426.000,00	2.426.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	2.426.000,00	2.426.000,00
04	Administração	0,00	15.657.080,00	15.657.080,00
04 122	Administração Geral	0,00	15.237.080,00	15.237.080,00
04 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	14.767.080,00	14.767.080,00
04 122 0007	Contribuição Para Formação do Patrimônio do Servidor - PASEP	0,00	470.000,00	470.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	130.000,00	130.000,00
04 123 0005	Modernização de Arrecadação Tributária	0,00	130.000,00	130.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	150.000,00	150.000,00
04 124 0002	Apoio Administrativo	0,00	150.000,00	150.000,00
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	100.000,00	100.000,00
04 126 0002	Apoio Administrativo	0,00	100.000,00	100.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	40.000,00	40.000,00
04 128 0004	Formação e Capacitação de Servidores	0,00	40.000,00	40.000,00
12	Educação	14.775.609,00	40.853.666,00	55.629.275,00
12 122	Administração Geral	0,00	4.129.225,00	4.129.225,00
12 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	4.129.225,00	4.129.225,00
12 361	Ensino Fundamental	10.372.050,00	30.968.955,00	41.341.005,00
12 361 0015	Alimentação e Nutrição	0,00	761.800,00	761.800,00
12 361 0016	Transporte Escolar	892.100,00	378.700,00	1.270.800,00
12 361 0017	Mis Educação Para Todos	9.479.950,00	29.828.455,00	39.308.405,00
12 362	Ensino Médio	0,00	60.000,00	60.000,00
12 362 0016	Transporte Escolar	0,00	60.000,00	60.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	70.000,00	70.000,00
12 364 0016	Transporte Escolar	0,00	70.000,00	70.000,00
12 365	Educação Infantil	4.403.559,00	4.813.486,00	9.217.045,00
12 365 0016	Transporte Escolar	350.000,00	0,00	350.000,00
12 365 0017	Mis Educação Para Todos	4.053.559,00	4.813.486,00	8.867.045,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	637.000,00	637.000,00
12 366 0017	Mis Educação Para Todos	0,00	637.000,00	637.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	175.000,00	175.000,00
12 367 0017	Mis Educação Para Todos	0,00	175.000,00	175.000,00
13	Cultura	0,00	512.000,00	512.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	512.000,00	512.000,00
13 392 0002	Apoio Administrativo	0,00	450.000,00	450.000,00
13 392 0018	Cultura Para Todos	0,00	62.000,00	62.000,00
15	Urbanismo	4.977.500,00	3.471.500,00	8.449.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	4.827.500,00	445.000,00	5.272.500,00
15 451 0010	Conversação de Espaços Públicos	342.500,00	45.000,00	387.500,00
15 451 0011	Conservação e Construção de Predios Públicos	100.000,00	0,00	100.000,00
15 451 0012	Conservação da Malha Viária	4.385.000,00	400.000,00	4.785.000,00

- continua -

- continuação -

	Serviços Urbanos		150.000,00		3.026.500,00		3.176.500,00
15 452 0010	Conversação de Espaços Públicos		0,00		25.000,00		25.000,00
15 452 0013	Serviços Públicos		150.000,00		3.001.500,00		3.151.500,00
17	Saneamento		150.000,00		0,00		150.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano		150.000,00		0,00		150.000,00
17 512 0014	Drenagem Limpeza de Riachos, Cursos D'água e Galerias	 	 150.000,00	 	 0,00	 	 150.000,00
18	Gestão Ambiental		500.000,00		554.000,00		1.054.000,00
18 122	Administração Geral		0,00		404.000,00		404.000,00
18 122 0002	Apoio Administrativo		0,00		404.000,00		404.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental		500.000,00		150.000,00		650.000,00
18 541 0032	Proteção e Preserval Ambiental		500.000,00		150.000,00		650.000,00
20	Agricultura		860.000,00		980.000,00		1.840.000,00
20 122	Administração Geral		0,00		460.000,00		460.000,00
20 122 0002	Apoio Administrativo		0,00		460.000,00		460.000,00
20 608	Promção da Produção Agropecuária		860.000,00		520.000,00		1.380.000,00
20 608 0008	Reconstruindo a Produção e Abastecimento		860.000,00		165.000,00		1.025.000,00
20 608 0009	Fortalecimento do Setor Primario e Agricultura Familiar	 	 0,00	 	 355.000,00	 	 355.000,00
26	Transporte		3.002.100,00		0,00		3.002.100,00
26 451	Infra Estrutura Urbana		500.000,00		0,00		500.000,00
26 451 0012	Conservação da Milha Viaria		500.000,00		0,00		500.000,00
26 782	Transporte Rodoviário		2.502.100,00		0,00		2.502.100,00
26 782 0012	Conservação da Milha Viaria		2.502.100,00		0,00		2.502.100,00
27	Desporto e Lazer		450.000,00		530.000,00		980.000,00
27 812	Desporto Comunitário		450.000,00		530.000,00		980.000,00
27 812 0002	Apoio Administrativo		0,00		130.000,00		130.000,00
27 812 0019	Desporto e Lazer		450.000,00		400.000,00		850.000,00
28	Encargos Especiais		0,00		1.600.000,00		1.600.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		0,00		1.600.000,00		1.600.000,00
28 843 0003	Encargos Especiais		0,00		1.600.000,00		1.600.000,00
99	Reserva de Contingência		0,00		0,00		1.100.000,00
99 999	Reserva de Contingência		0,00		0,00		1.100.000,00
99 999 9999	Reserva de Contigencia		0,00		0,00		1.100.000,00
TOTAL			24.715.209,00		66.584.246,00		92.399.455,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	2.210.900,00	4.235.000,00	6.445.900,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.584.000,00	1.584.000,00
08 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	1.584.000,00	1.584.000,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	380.900,00	0,00	380.900,00
08 241 0021	Proteção Social Básica	380.900,00	0,00	380.900,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	50.000,00	50.000,00
08 242 0020	Proteção e Promoção Social	0,00	50.000,00	50.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	846.800,00	846.800,00
08 243 0023	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	515.000,00	515.000,00
08 243 0025	Primeira Infância no SUAS	0,00	331.800,00	331.800,00
08 244	Assistência Comunitária	1.830.000,00	1.754.200,00	3.584.200,00
08 244 0020	Proteção e Promoção Social	1.830.000,00	668.100,00	2.498.100,00
08 244 0021	Proteção Social Básica	0,00	680.700,00	680.700,00
08 244 0022	Proteção Social de Média Complexidade	0,00	148.000,00	148.000,00
08 244 0024	Gestão do Suas	0,00	257.400,00	257.400,00
09	Previdência Social	0,00	600.000,00	600.000,00
09 271	Previdência Básica	0,00	600.000,00	600.000,00
09 271 0006	Previdência Social	0,00	600.000,00	600.000,00
10	Saúde	1.831.000,00	17.615.595,00	19.446.595,00
10 122	Administração Geral	0,00	6.144.795,00	6.144.795,00
10 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	6.129.795,00	6.129.795,00
10 122 0027	Mis Saúde	0,00	15.000,00	15.000,00
10 301	Atenção Básica	596.000,00	7.386.400,00	7.982.400,00
10 301 0026	Atenção Básica	0,00	6.490.800,00	6.490.800,00
10 301 0027	Mis Saúde	596.000,00	35.000,00	631.000,00
10 301 0029	Assistência Farmacêutica	0,00	860.600,00	860.600,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	400.000,00	3.380.400,00	3.780.400,00
10 302 0027	Mis Saúde	400.000,00	15.000,00	415.000,00
10 302 0028	Média e Alta Complexidade	0,00	3.365.400,00	3.365.400,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	240.000,00	240.000,00
10 304 0030	Vigilância Sanitária	0,00	240.000,00	240.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	408.000,00	408.000,00
10 305 0031	Vigilância em Saúde	0,00	408.000,00	408.000,00
10 511	Saneamento Básico Rural	377.500,00	0,00	377.500,00
10 511 0027	Mis Saúde	377.500,00	0,00	377.500,00
10 512	Saneamento Básico Urbano	457.500,00	56.000,00	513.500,00
10 512 0002	Apoio Administrativo	0,00	56.000,00	56.000,00
10 512 0027	Mis Saúde	457.500,00	0,00	457.500,00
TOTAL		4.041.900,00	22.450.595,00	26.492.495,00

**PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.426.000,00	2.426.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.426.000,00	2.426.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	2.426.000,00	2.426.000,00
04	Administração	3.045.200,00	12.611.880,00	15.657.080,00
04 122	Administração Geral	3.045.200,00	12.191.880,00	15.237.080,00
04 122 0002	Apoio Administrativo	3.045.200,00	11.721.880,00	14.767.080,00
04 122 0007	Contribuição Para Formação do Patrimônio do Servidor - PASEP	0,00	470.000,00	470.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	130.000,00	130.000,00
04 123 0005	Modernização de Arrecadação Tributária	0,00	130.000,00	130.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	150.000,00	150.000,00
04 124 0002	Apoio Administrativo	0,00	150.000,00	150.000,00
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	100.000,00	100.000,00
04 126 0002	Apoio Administrativo	0,00	100.000,00	100.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	40.000,00	40.000,00
04 128 0004	Formação e Capacitação de Servidores	0,00	40.000,00	40.000,00
12	Educação	55.189.275,00	440.000,00	55.629.275,00
12 122	Administração Geral	4.029.225,00	100.000,00	4.129.225,00
12 122 0002	Apoio Administrativo	4.029.225,00	100.000,00	4.129.225,00
12 361	Ensino Fundamental	41.191.005,00	150.000,00	41.341.005,00
12 361 0015	Alimentação e Nutrição	761.800,00	0,00	761.800,00
12 361 0016	Transporte Escolar	1.270.800,00	0,00	1.270.800,00
12 361 0017	Mis Educação Para Todos	39.158.405,00	150.000,00	39.308.405,00
12 362	Ensino Médio	0,00	60.000,00	60.000,00
12 362 0016	Transporte Escolar	0,00	60.000,00	60.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	70.000,00	70.000,00
12 364 0016	Transporte Escolar	0,00	70.000,00	70.000,00
12 365	Educação Infantil	9.197.045,00	20.000,00	9.217.045,00
12 365 0016	Transporte Escolar	330.000,00	20.000,00	350.000,00
12 365 0017	Mis Educação Para Todos	8.867.045,00	0,00	8.867.045,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	597.000,00	40.000,00	637.000,00
12 366 0017	Mis Educação Para Todos	597.000,00	40.000,00	637.000,00
12 367	Educação Especial	175.000,00	0,00	175.000,00
12 367 0017	Mis Educação Para Todos	175.000,00	0,00	175.000,00
13	Cultura	0,00	512.000,00	512.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	512.000,00	512.000,00
13 392 0002	Apoio Administrativo	0,00	450.000,00	450.000,00
13 392 0018	Cultura Para Todos	0,00	62.000,00	62.000,00
15	Urbanismo	7.089.000,00	1.360.000,00	8.449.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	4.917.500,00	355.000,00	5.272.500,00
15 451 0010	Conversação de Espaços Públicos	292.500,00	95.000,00	387.500,00
15 451 0011	Conservação e Construção de Predios Públicos	90.000,00	10.000,00	100.000,00
15 451 0012	Conservação da Malha Viária	4.535.000,00	250.000,00	4.785.000,00

- continua -

15 452	Serviços Urbanos	2.171.500,00	1.005.000,00	3.176.500,00
15 452 0010	Conversação de Espaços Públicos	0,00	25.000,00	25.000,00
15 452 0013	Serviços Públicos	2.171.500,00	980.000,00	3.151.500,00
17	Saneamento	70.000,00	80.000,00	150.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	70.000,00	80.000,00	150.000,00
17 512 0014	Drenagem Limpeza de Riachos, Cursos			
	D'água e Galerias	70.000,00	80.000,00	150.000,00
18	Gestão Ambiental	415.000,00	639.000,00	1.054.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	404.000,00	404.000,00
18 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	404.000,00	404.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	415.000,00	235.000,00	650.000,00
18 541 0032	Proteção e Preservação Ambiental	415.000,00	235.000,00	650.000,00
20	Agricultura	825.000,00	1.015.000,00	1.840.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	460.000,00	460.000,00
20 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	460.000,00	460.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	825.000,00	555.000,00	1.380.000,00
20 608 0008	Reconstruindo a Produção e Abastecimento	825.000,00	200.000,00	1.025.000,00
20 608 0009	Fortalecimento do Setor Primário e			
	Agricultura Familiar	0,00	355.000,00	355.000,00
26	Transporte	2.402.100,00	600.000,00	3.002.100,00
26 451	Infra-Estrutura Urbana	450.000,00	50.000,00	500.000,00
26 451 0012	Conservação da Malha Viária	450.000,00	50.000,00	500.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.952.100,00	550.000,00	2.502.100,00
26 782 0012	Conservação da Malha Viária	1.952.100,00	550.000,00	2.502.100,00
27	Desporto e Lazer	200.000,00	780.000,00	980.000,00
27 812	Desporto Comunitário	200.000,00	780.000,00	980.000,00
27 812 0002	Apoio Administrativo	0,00	130.000,00	130.000,00
27 812 0019	Desporto e Lazer	200.000,00	650.000,00	850.000,00
28	Encargos Especiais	800.000,00	800.000,00	1.600.000,00
28 843	Serviço da Vida Interna	800.000,00	800.000,00	1.600.000,00
28 843 0003	Encargos Especiais	800.000,00	800.000,00	1.600.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00

70.035.575,00 | 22.363.880,00 | 92.399.455,00

**PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	3.214.300,00	3.231.600,00	6.445.900,00
08 122	Administração Geral	110.000,00	1.474.000,00	1.584.000,00
08 122 0002	Apoio Administrativo	110.000,00	1.474.000,00	1.584.000,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	350.900,00	30.000,00	380.900,00
08 241 0021	Proteção Social Básica	350.900,00	30.000,00	380.900,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	6.000,00	44.000,00	50.000,00
08 242 0020	Proteção e Promoção Social	6.000,00	44.000,00	50.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	316.800,00	530.000,00	846.800,00
08 243 0023	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	515.000,00	515.000,00
08 243 0025	Primeira Infância no SUAS	316.800,00	15.000,00	331.800,00
08 244	Assistência Comunitária	2.430.600,00	1.153.600,00	3.584.200,00
08 244 0020	Proteção e Promoção Social	1.658.100,00	840.000,00	2.498.100,00
08 244 0021	Proteção Social Básica	438.100,00	242.600,00	680.700,00
08 244 0022	Proteção Social de Média Complexidade	143.000,00	5.000,00	148.000,00
08 244 0024	Gestão do Suas	191.400,00	66.000,00	257.400,00
09	Previdência Social	0,00	600.000,00	600.000,00
09 271	Previdência Básica	0,00	600.000,00	600.000,00
09 271 0006	Previdência Social	0,00	600.000,00	600.000,00
10	Saúde	17.453.595,00	1.993.000,00	19.446.595,00
10 122	Administração Geral	5.202.795,00	942.000,00	6.144.795,00
10 122 0002	Apoio Administrativo	5.187.795,00	942.000,00	6.129.795,00
10 122 0027	Mis Saúde	15.000,00	0,00	15.000,00
10 301	Atenção Básica	7.747.400,00	235.000,00	7.982.400,00
10 301 0026	Atenção Básica	6.355.800,00	135.000,00	6.490.800,00
10 301 0027	Mis Saúde	531.000,00	100.000,00	631.000,00
10 301 0029	Assistência Farmacêutica	860.600,00	0,00	860.600,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.050.400,00	730.000,00	3.780.400,00
10 302 0027	Mis Saúde	415.000,00	0,00	415.000,00
10 302 0028	Média e Alta Complexidade	2.635.400,00	730.000,00	3.365.400,00
10 304	Vigilância Sanitária	240.000,00	0,00	240.000,00
10 304 0030	Vigilância Sanitária	240.000,00	0,00	240.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	408.000,00	0,00	408.000,00
10 305 0031	Vigilância em Saúde	408.000,00	0,00	408.000,00
10 511	Saneamento Básico Rural	367.500,00	10.000,00	377.500,00
10 511 0027	Mis Saúde	367.500,00	10.000,00	377.500,00
10 512	Saneamento Básico Urbano	437.500,00	76.000,00	513.500,00
10 512 0002	Apoio Administrativo	0,00	56.000,00	56.000,00
10 512 0027	Mis Saúde	437.500,00	20.000,00	457.500,00
TOTAL		20.667.895,00	5.824.600,00	26.492.495,00

Consolidado

Adendo VII

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

[illegible]

Consolidado

Em R\$ 1,00

Adendo VII

[illegible]

Consolidado

Em R\$ 1,00

Adendo VII

[illegible]

Consolidado

Adendo VII

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES					
ÓRGÃOS	Saúde	Trabal ho	Educação		
01 Câmara Municipal de Cidelândia	0,00	0,00	0,00		
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00		
03 Sec. de Adm n. Planejamento e Finanças	0,00	0,00	0,00		
04 Sec. Mn. de Assistência Social	0,00	0,00	0,00		
05 Seccretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	11.093.575,00		
06 Secretaria Min. de Saúde	2.707.995,00	0,00	0,00		
07 Sec. Mn. de Agricult. Abastec. e Preço	0,00	0,00	0,00		
08 Sec. Mn. de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00		
09 Sec. Mn. Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00		
10 Fundo Municipal de Saúde	16.738.600,00	0,00	0,00		
11 Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00		
12 Fundo Mn. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB	0,00	0,00	25.773.800,00		
13 FUNDEF Precatorios	0,00	0,00	18.761.900,00		
14 Secretaria de regularização Fundiaria	0,00	0,00	0,00		
15 Sec. de Desp., Juv, Cul., Turismo Lazer	0,00	0,00	0,00		
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	19.446.595,00	0,00	55.629.275,00		

Consolidado

Em R\$ 1,00

Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

[illegible]

Consolidado

Adendo VII

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

[illegible]

Consolidado

Em R\$ 1,00

Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

[illegible]

Consolidado

Adendo VII

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Cidelândia	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Adm'n. Planejamento e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mn. de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mn. de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mn. de Agricult. Abastec. e Preço	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mn. de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mn. Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Mn. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
13	FUNDEF Precatorios	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de regularização Fundiaria	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Desp., Juv, Cul., Turismo Lazer	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Consolidado

Em R\$ 1,00

Adendo VII

	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
ÓRGÃOS				
01	Câmara Municipal de Cidelândia	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Admin. Planejamento e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mn. de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
05	Sekretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Sekretaria Mn. de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mn. de Agricult. Abastec. e Preço	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mn. de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mn. Infraestrutura e Urbanismo	0,00	3.002.100,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Mn. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
13	FUNDEF Precatorios	0,00	0,00	0,00
14	Sekretaria de regularização Fundiaria	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Desp., Juv, Cul., Turismo Lazer	0,00	0,00	980.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.002.100,00	980.000,00

Consolidado

Em R\$ 1,00

Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

[illegible]

Governo Municipal de Cidelândia
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 04. 12 361 0016 1.012	Aquisição de Veículos Para o Transporte Escolar	892.100,00
05 04. 12 361 0017 1.015	Aquisição de Veículos Para o Transporte Escolar	1.039.950,00
05 04. 12 361 0017 1.016	Construção, Ampliação e Reformas de Escolas	150.000,00
05 04. 12 361 0017 1.032	Construção da Biblioteca Pública Municipal	1.990.000,00
05 04. 12 365 0016 1.014	Construção de Usina Geradora de Energia Solar	350.000,00
05 04. 12 365 0017 1.013	Construção de Usina Geradora de Energia Solar	501.100,00
07 01. 20 608 0008 1.001	Aquisição de Veículo Para o Transporte Escolar Infantil	460.000,00
07 01. 20 608 0008 1.002	Aquisição de Veículo Para o Transporte Escolar Infantil.	400.000,00
08 01. 18 541 0032 1.026	Construção, Ampliação e Reforma de Creches	500.000,00
09 01. 15 451 0010 1.004	Construção, Ampliação e Reforma de Creches	342.500,00
09 01. 15 451 0011 1.003	Ampliação e Reforma do Matadouro Municipal	100.000,00
09 01. 15 451 0012 1.005	Ampliação e Reforma do Matadouro Municipal.	4.135.000,00
09 01. 15 451 0012 1.006	Reforma, Ampliação e Construção do Mercado Público	250.000,00
09 01. 15 452 0013 1.008	Reforma, Ampliação e Construção do Mercado Público	150.000,00
09 01. 17 512 0014 1.009	Recuperação e Revitalização de Rios e Riachos	150.000,00
09 01. 26 451 0012 1.007	Recuperação e Revitalização de Rios e Riachos.	500.000,00
09 01. 26 782 0012 1.010	Construção, Ampliação e Reformas de praças, Jardins e Feiras Públicas.	1.000.000,00
09 01. 26 782 0012 1.011	Construção, Ampliação e Reformas de praças, Jardins e Feiras Públicas.	1.502.100,00
10 10. 10 301 0027 1.023	Construção, Ampliação e Reforma de Predios Públicos do Município	596.000,00
10 10. 10 302 0027 1.020	Construção, Ampliação e Reforma de Predios Públicos do Município	400.000,00
10 10. 10 511 0027 1.022	Construção de Calçamento e Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais	377.500,00
10 10. 10 512 0027 1.021	Construção e Manutenção de Sargetas e Meio Fio	457.500,00
11 11. 08 241 0021 1.018	Construção e Manutenção de Sargetas e Meio Fio	380.900,00
11 11. 08 244 0020 1.019	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	1.830.000,00
12 03. 12 361 0017 1.024	Ampliação da Rede de Iluminação Pública.	1.750.000,00

- continua -

- c o n t i n u a ç ã o -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
12 03. 12 365 0017 1.025	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Ensino Fundamental. Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Ensino Infantil	1.947.459,00
13 13. 12 361 0017 1.027	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Ensino Infantil. Construção, Reforma e Esturação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	2.450.000,00
13 13. 12 361 0017 1.028	Construção, Reforma e Esturação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental. Aquisição de Veículos Para o Transporte Escolar	800.000,00
13 13. 12 361 0017 1.029	Aquisição de Veículos Para o Transporte Escolar. Aquisição de Equipamentos e Mobiliários em Geral	750.000,00
13 13. 12 361 0017 1.030	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários em Geral Aquisição de Laboratórios de Informática, Ciências Humanas e Exatas	550.000,00
13 13. 12 365 0017 1.031	Aquisição de Laboratórios de Informática, Ciências Humanas e Exatas. Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil	1.605.000,00
15 15. 27 812 0019 1.017	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil Construção, Ampliação e Reforma de Campos de Futebol e Quadras Desportivas	450.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Campos de Futebol e Quadras Desportivas	
	TOTAL	28.757.109,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal	1.165.000,00
01 01. 01 031 0001 2.002	Manutenção do Legislativo Municipal Manutenção dos Serviços administrativos	1.261.000,00
	Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados exercer fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais.	
02 02. 04 122 0002 2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	880.000,00
02 02. 04 122 0002 2.005	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito. Manutenção do Procuradoria Municipal	300.000,00
02 02. 04 124 0002 2.004	Manutenção do Procuradoria Municipal . Manutenção do Sistema de Controle Interno	150.000,00
03 03. 04 122 0002 2.006	Manutenção do Sistema de Controle Interno Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	6.775.000,00
03 03. 04 122 0002 2.009	Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças. Implantação e Manutenção da Junta de Serviço Militar	150.000,00
03 03. 04 122 0002 2.010	Implantação e Manutenção da Junta de Serviço Militar. Manutenção do Departamento de Contabilidade	200.000,00
03 03. 04 122 0002 2.020	Manutenção do Departamento de Contabilidade. Manutenção do Setor de Recursos Humanos	150.000,00
03 03. 04 122 0007 2.029	Manutenção do Setor de Recursos Humanos. Pagamento de Contribuição ao PASEP	470.000,00
03 03. 04 123 0005 2.012	Pagamento de Contribuição ao PASEP. Manutenção do Setor de Tributos	130.000,00
03 03. 04 126 0002 2.111	Manutenção do Setor de Tributos. Implementação e Manutenção do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PD	100.000,00
03 03. 04 128 0004 2.011	Implementação e Manutenção do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDII	
03 03. 09 271 0006 2.013	Treinamento e Capacitação de Servidores Municipais Treinamento e Capacitação de Servidores Municipais.	40.000,00
	Pagamento de contribuições Previdenciárias	600.000,00
	Pagamento de contribuições Previdenciárias.	

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
03 03. 28 843 0003 2.007	Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequenos Valor	600.000,00
03 03. 28 843 0003 2.008	Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequenos Valor.	1.000.000,00
04 04. 08 122 0002 2.049	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencial Social	969.000,00
05 04. 12 122 0002 2.031	Manutenção da Secretaria de Educação	4.129.225,00
05 04. 12 361 0015 2.032	Manutenção do Programa Nacional de Apoio a Merenda Escolar - PNAE	761.800,00
05 04. 12 361 0016 2.033	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	378.700,00
05 04. 12 361 0017 2.039	Manutenção do Ensino Fundamental - MDE	250.000,00
05 04. 12 361 0017 2.041	Manutenção da Biblioteca Municipal	40.000,00
05 04. 12 361 0017 2.042	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola	10.700,00
05 04. 12 362 0016 2.034	Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Médio	60.000,00
05 04. 12 364 0016 2.035	Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Superior	70.000,00
05 04. 12 365 0017 2.036	Manutenção de Creches	100.000,00
05 04. 12 365 0017 2.037	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE	120.000,00
05 04. 12 366 0017 2.038	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos	170.000,00
05 04. 12 367 0017 2.040	Manutenção do Ensino da Educação Especial	80.000,00
06 06. 10 122 0002 2.027	Manutenção da Secretaria de Saúde	2.707.995,00
07 01. 20 122 0002 2.014	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Preço	460.000,00
07 01. 20 608 0008 2.015	Manutenção do Matadouro Municipal	100.000,00
07 01. 20 608 0008 2.016	Manutenção de Mercados e Feiras Livres	65.000,00
07 01. 20 608 0009 2.017	Programa de Hortas e Lavouras Comunitárias	90.000,00
07 01. 20 608 0009 2.018	Programa de Incentivo a Agricultura Familiar	65.000,00
07 01. 20 608 0009 2.019	Programa de Distribuição de Sementes e Mudas	105.000,00
07 01. 20 608 0009 2.108	Implantação e Manutenção do Programa de Apoio ao Pequeno e Médio Produtor	95.000,00
08 01. 18 122 0002 2.104	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	254.000,00
08 01. 18 122 0002 2.105	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	150.000,00
08 01. 18 541 0032 2.106	Reflorestamento de Margens de Rios e Riachos	45.000,00

- c o n t i n u a -

- cont i nua ç ã o -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
	Reflorestamento de Mrgens de Rios e Riachos	
08 01. 18 541 0032 2.107	Imp. e Manutenção do Plano Municipal de Gestão integrados de Resíduos Solidos	105.000,00
	Imp. e Manutenção do Plano Municipal de Gestão integrados de Resíduos Solidos	
09 01. 04 122 0002 2.021	Manutenção da Secretari a Municipal de Infraestrutura e Urbanismo	6.027.080,00
	Manutenção da Secretari a Municipal de Infraestrutura e Urbanismo	
09 01. 15 451 0010 2.023	Manutenção de praças, lougradouros, jardins e feiras livres	45.000,00
	Manutenção de praças, lougradouros, jardins e feiras livres.	
09 01. 15 451 0012 2.024	Manutenção e Conversação de Vias Publicas	400.000,00
	Manutenção e Conversação de Vias Publicas	
09 01. 15 452 0010 2.022	Manutenção dos Cemiterios do Municipio	25.000,00
	Manutenção dos Cemiterios do Municipio.	
09 01. 15 452 0013 2.025	Manutenção dos Serviços de Limpeza	2.001.500,00
	Manutenção dos Serviços de Limpeza	
09 01. 15 452 0013 2.026	Manutenção da Rede de Iluminação Publica	1.000.000,00
	Manutenção da Rede de Iluminação Publica.	
10 10. 10 122 0002 2.071	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	33.000,00
	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	
10 10. 10 122 0002 2.081	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.388.800,00
	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	
10 10. 10 122 0027 2.074	Manutenção do Cartão Nacional de Saúde	15.000,00
	Manutenção do Cartão Nacional de Saúde	
10 10. 10 301 0026 2.070	Enfrentamento a Pandemias	500.000,00
	Enfrentamento a Pandemias .	
10 10. 10 301 0026 2.072	Manutenção da Estrategia de Agentes Comunitarios de Saúde - ACS	1.902.000,00
	Manutenção da Estrategia de Agentes Comunitarios de Saúde - ACS	
10 10. 10 301 0026 2.073	Manutenção da Estrategia de Saúde Bucal - ESB	470.000,00
	Manutenção da Estrategia de Saúde Bucal - ESB	
10 10. 10 301 0026 2.075	Manutenção da Estrategia de Saúde da Família - ESF	2.167.800,00
	Manutenção da Estrategia de Saúde da Família - ESF	
10 10. 10 301 0026 2.076	Manutenção do Programa Saúde na Escola	45.000,00
	Manutenção do Programa Saúde na Escola	
10 10. 10 301 0026 2.078	Manutenção do Programa MIs Médicos	80.000,00
	Manutenção do Programa MIs Médicos	
10 10. 10 301 0026 2.079	Manutenção das Unidades Basicas de Saúde	1.326.000,00
	Manutenção das Unidades Basicas de Saúde	
10 10. 10 301 0027 2.080	Programa de Assistencia Integral a Saúde da Mulher	20.000,00
	Programa de Assistencia Integral a Saúde da Mulher.	
10 10. 10 301 0027 2.088	Programa de Apoio a Saúde do Homem	15.000,00
	Programa de Apoio a Saúde do Homem	
10 10. 10 301 0029 2.084	Manutenção da Farmcia Basica	860.600,00
	Manutenção da Farmcia Basica	
10 10. 10 302 0027 2.083	Manutenção do Adentimento a DST/ AIDS	15.000,00
	Manutenção do Adentimento a DST/ AIDS	
10 10. 10 302 0028 2.077	Manutenção do Tratamento Fora do Domicilio - TFD	110.000,00
	Manutenção do Tratamento Fora do Domicilio - TFD.	
10 10. 10 302 0028 2.082	Manutenção do Hospital Municipal	2.436.400,00
	Manutenção do Hospital Municipal	
10 10. 10 302 0028 2.085	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel a Urgencias - SAMU	819.000,00
	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel a Urgencias - SAMU	
10 10. 10 304 0030 2.086	Manutenção da Vigilância Sanitaria	240.000,00

- cont i nua -

- c o n t i n u a ç ã o -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
10 10. 10 305 0031 2.087	Manutenção da Vigilância Sanitária Manutenção do Programa de Controle de Endemias e Erradicação de Doenças	393.000,00
10 10. 10 305 0031 2.090	Manutenção do Programa de Controle de Endemias e Erradicação de Doenças Manutenção do Centro de Agravos e Combate a Doenças Infecciosas	15.000,00
10 10. 10 512 0002 2.089	Manutenção do Centro de Agravos e Combate a Doenças Infecciosas Manutenção do Saneamento em Geral	56.000,00
11 11. 08 122 0002 2.062	Manutenção do Saneamento em Geral - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	595.000,00
11 11. 08 122 0002 2.065	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção dos Conselhos Socioassistenciais	20.000,00
11 11. 08 242 0020 2.053	Manutenção dos Conselhos Socioassistenciais Implantação e Manutenção do Centro de Referência ao Portador de Deficiência	50.000,00
11 11. 08 243 0023 2.055	Implantação e Manutenção do Centro de Referência ao Portador de Deficiência Manutenção do Conselho Tutelar	325.000,00
11 11. 08 243 0023 2.056	Manutenção do Conselho Tutelar Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência - FIA	155.000,00
11 11. 08 243 0023 2.057	Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência - FIA Programa de Combate a Exploração Sexual da Criança e Adolescente	35.000,00
11 11. 08 243 0025 2.068	Programa de Combate a Exploração Sexual da Criança e Adolescente Manutenção do Programa Criança Feliz	331.800,00
11 11. 08 244 0020 2.051	Manutenção do Programa Criança Feliz Benefícios Assistenciais Eventuais e Emergenciais	43.100,00
11 11. 08 244 0020 2.058	Benefícios Assistenciais Eventuais e Emergenciais Manutenção do Programa de Transferência de Renda - Cartão Familiar	520.000,00
11 11. 08 244 0020 2.063	Manutenção do Programa de Transferência de Renda - Cartão Familiar Implantação e Manutenção da Casa Lar e Casa de Passagem	40.000,00
11 11. 08 244 0020 2.064	Implantação e Manutenção da Casa Lar e Casa de Passagem Distribuição de Cestas Básicas a Pessoas Carentes e Ações de Combate a Fome	65.000,00
11 11. 08 244 0021 2.052	Distribuição de Cestas Básicas a Pessoas Carentes e Ações de Combate a Fome Programa de Recreação e Lazer Para Idosos, Crianças e Pessoas Carentes	15.000,00
11 11. 08 244 0021 2.061	Programa de Recreação e Lazer Para Idosos, Crianças e Pessoas Carentes Manutenção do Centro de Referência da Assistência - CRAS	292.700,00
11 11. 08 244 0021 2.066	Manutenção do Centro de Referência da Assistência - CRAS Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	100.000,00
11 11. 08 244 0021 2.069	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	273.000,00
11 11. 08 244 0022 2.054	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos Inst. e Manut. do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	88.000,00
11 11. 08 244 0022 2.067	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos (PAEFI) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos (PAEFI)	60.000,00
11 11. 08 244 0024 2.059	Manutenção do Cadastro Único e Programa Bolsa Família - IGDPBF Manutenção do Cadastro Único e Programa Bolsa Família - IGDPBF	227.400,00
11 11. 08 244 0024 2.060	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD-SUAS) Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD-SUAS)	30.000,00
12 03. 12 361 0017 2.091	Qualificação, Treinamento do Ensino Fundamental Qualificação, Treinamento do Ensino Fundamental	50.000,00

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
12 03. 12 361 0017 2.093	Manutenção do Ensino Fundamental 30%	4.263.551,00
12 03. 12 361 0017 2.094	Manutenção do Ensino Fundamental 70%	14.324.204,00
12 03. 12 365 0017 2.092	Qualificação, Treinamento do Ensino Infantil	30.000,00
12 03. 12 365 0017 2.095	Manutenção da Pré Escola 30%	260.000,00
12 03. 12 365 0017 2.096	Manutenção da Pré Escola 70%	897.350,00
12 03. 12 365 0017 2.097	Manutenção do Ensino Infantil na Creche 30%	245.000,00
12 03. 12 365 0017 2.098	Manutenção do Ensino Infantil na Creche 70%	1.444.236,00
12 03. 12 366 0017 2.100	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos 30%	282.000,00
12 03. 12 366 0017 2.101	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos 70%	185.000,00
12 03. 12 367 0017 2.102	Manutenção da Educação Especial 30%	55.000,00
12 03. 12 367 0017 2.103	Manutenção da Educação Especial 70%	40.000,00
13 13. 12 361 0017 2.109	Manutenção do Ensino Fundamental	10.890.000,00
13 13. 12 365 0017 2.110	Manutenção do Ensino Infantil	1.716.900,00
14 14. 04 122 0002 2.112	Manutenção da Secretaria de Regularização Fundiária	255.000,00
15 15. 04 122 0002 2.046	Manutenção das Atividades do Turismo	30.000,00
15 15. 13 392 0002 2.028	Recepção, Festividades Cíveis e Comemorativas	300.000,00
15 15. 13 392 0002 2.030	Manutenção do Departamento de Cultura	150.000,00
15 15. 13 392 0018 2.043	Apoio a Manifestações Culturais e Folclóricas	35.000,00
15 15. 13 392 0018 2.044	Aquisição de Equipamentos Para a Fanfarra	12.000,00
15 15. 13 392 0018 2.045	Festividades, Culturais, Folclóricas e Comemorativas	15.000,00
15 15. 27 812 0002 2.047	Manutenção do Departamento de Esporte	130.000,00
15 15. 27 812 0019 2.048	Manutenção de Quadras Poliesportiva e Campos de Futebol	250.000,00
15 15. 27 812 0019 2.050	Realizações de Competições Esportivas e Jogos Escolares	150.000,00
	TOTAL	89.034.841,00
99 99. 99 999 9999 9.999	Reserva de Contingência	1.100.000,00

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

[illegible]

Governo Municipal de Cidelândia
Prefeitura Municipal de Cidelândia

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				875.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			527.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		527.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		457.000,00		
		Fonte 1500000000	457.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		18.000,00		
		Fonte 1500000000	18.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			348.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		348.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		18.000,00		
		Fonte 1500000000	18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		230.000,00		
		Fonte 1500000000	230.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	880.000,00
04 122 0002 2.005	Manutenção do Procuradoria Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				295.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			180.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		145.000,00		
		Fonte 1500000000	145.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		

- continua -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		115.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		115.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00	
		Fonte 1500000000	4.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00	
		Fonte 1500000000	25.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		36.000,00	
		Fonte 1500000000	36.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00	
		Fonte 1500000000	50.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00	
		Fonte 1500000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	300.000,00
04 124 0002 2.004	Manutenção do Sistema de Controle Interno			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			150.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		103.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		103.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00	
		Fonte 1500000000	20.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		80.000,00	
		Fonte 1500000000	80.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00	
		Fonte 1500000000	3.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			47.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		47.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00	
		Fonte 1500000000	10.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		4.000,00	
		Fonte 1500000000	4.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00	
		Fonte 1500000000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		13.000,00	
		Fonte 1500000000	13.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	150.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.330.000,00
-------------------------------	--	--------------

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Adm n. Planejamento e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303 Sec. de Adm n. Planejamento e Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.006	Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.685.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.360.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.360.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		700.000,00		
	Fonte 1500000000		700.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.600.000,00		
	Fonte 1500000000		1.600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
	Fonte 1500000000		50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.315.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		15.000,00		
	Fonte 1500000000		15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.300.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.800.000,00		
	Fonte 1500000000		1.800.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		350.000,00		
	Fonte 1500000000		350.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.085.000,00		
	Fonte 1500000000		2.085.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00		
	Fonte 1500000000		50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				90.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		90.000,00		
	Fonte 1500000000		15.000,00		
	Fonte 1755000000		75.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.775.000,00
04 122 0002 2.009	Implantação e Manutenção da Junta de Serviço Militar				

- continua -

- cont i n u a ç ã o -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				140.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
	Fonte 1500000000		50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
	Fonte 1500000000		50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		21.000,00		
	Fonte 1500000000		21.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
	Fonte 1500000000		7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
	Fonte 1500000000		7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
04 122 0002 2.010	Manutenção do Departamento de Contabilidade				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				190.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			95.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		95.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		25.000,00		
	Fonte 1500000000		25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		65.000,00		
	Fonte 1500000000		65.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			95.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		95.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
	Fonte 1500000000		15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		65.000,00		
	Fonte 1500000000		65.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
04 122 0002 2.020	Manutenção do Setor de Recursos Humanos				

- cont i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			80.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		45.000,00		
		Fonte 1500000000	45.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
04 122 0007 2.029	Pagamento de Contribuição ao PASEP				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				470.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			470.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		470.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		465.000,00		
		Fonte 1500000000	465.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	470.000,00
04 123 0005 2.012	Manutenção do Setor de Tributos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				125.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			85.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	130.000,00
04 126 0002 2.111	Implementação e Manutenção do Plano				
	Diretor de Tecnologia da Informação - PD				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
	Fonte 1500000000		30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
	Fonte 1500000000		30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
	Fonte 1500000000		40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
04 128 0004 2.011	Treinamento e Capacitação de Servidores Municipais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
09 271 0006 2.013	Pagamento de contribuições Previdenciárias				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				600.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			590.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		590.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		580.000,00		
	Fonte 1500000000		580.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	600.000,00
28 843 0003 2.007	Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequenos Valor				

- c o n t i n u a -

[illegible]

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10.215.000,00
-------------------------------	--	---------------

ÓRGÃO.....: 07 Sec. Min. de Agricult. Abastec. e Preço DETALHAMENTO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 Sec. Min. de Agricult. Abastec. e Preço DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 0002 2.014	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Preço				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				425.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			202.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		202.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		155.000,00		
		Fonte 1500000000	155.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			223.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		223.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		163.000,00		
		Fonte 1500000000	163.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	460.000,00
20 608 0008 1.001	Ampliação e Reforma do Matadouro Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				460.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			460.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		460.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		445.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1701000000	210.000,00		

- continua -

- c o n t i n u a ç ã o -

		Fonte 1708000000	225.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	460.000,00
20 608 0008 1.002	Reforma, Ampliação e Construção do Mercado Público				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1700000000	185.000,00		
		Fonte 1708000000	205.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	400.000,00
20 608 0008 2.015	Manutenção do Matadouro Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				75.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			75.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
20 608 0008 2.016	Manutenção de Mercados e Feiras Livres				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				65.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	65.000,00
20 608 0009 2.017	Programa de Hortas e Lavouras Comunitárias				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				75.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			75.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	90.000,00
20 608 0009 2.018	Programa de Incentivo a Agricultura Familiar			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	65.000,00
20 608 0009 2.019	Programa de Distribuição de Sementes e Mudas			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	45.000,00		
	Fonte 1500000000	45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	105.000,00
20 608 0009 2.108	Implantação e Manutenção do Programa de Apoio ao Pequeno e Médio Produtor			

- c o n t i n u a -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00	Materiais de consumo		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	95.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.840.000,00
-------------------------------	--	--------------

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Min. de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 Sec. Min. de Meio Ambiente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 122 0002 2.104	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				234.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			167.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		167.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		125.000,00		
		Fonte 1500000000	125.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			67.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		67.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	254.000,00
18 122 0002 2.105	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				135.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			135.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		135.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		90.000,00		
		Fonte 1500000000	90.000,00		

- cont i nua -

- c o n t i n u a ç ã o -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
	Fonte 1500000000		40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
	Fonte 1500000000		15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
18 541 0032 1.026	Recuperação e Revitalização de Rios e Riachos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
	Fonte 1500000000		20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
	Fonte 1500000000		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
	Fonte 1500000000		20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				440.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			440.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		440.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		440.000,00		
	Fonte 1500000000		25.000,00		
	Fonte 1700000000		415.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500.000,00
18 541 0032 2.106	Reflorestamento de Mrgens de Rios e Riachos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
	Fonte 1500000000		15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
	Fonte 1500000000		20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	45.000,00
18 541 0032 2.107	Imp. e Manutenção do Plano Municipal de Gestão integrados de Resíduos Sólidos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				105.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			105.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
	Fonte 1500000000		35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.000,00		
	Fonte 1500000000		35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
	Fonte 1500000000		35.000,00		

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

105.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.054.000,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Min. Infraestrutura e Urbanismo DETALHAMENTO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 Sec. Min. Infraestrutura e Urbanismo DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.021	Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.002.080,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.260.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.260.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		350.000,00		
	Fonte 1500000000		350.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		800.000,00		
	Fonte 1500000000		800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
	Fonte 1500000000		100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.742.080,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.742.080,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.204.500,00		
	Fonte 1500000000		442.000,00		
	Fonte 1720000000		262.500,00		
	Fonte 1749000000		500.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		8.000,00		
	Fonte 1500000000		8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		250.000,00		
	Fonte 1500000000		250.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.264.580,00		
	Fonte 1500000000		1.056.880,00		
	Fonte 1708000000		918.700,00		
	Fonte 1721000000		189.000,00		
	Fonte 1749000000		500.000,00		
	Fonte 1754000000		600.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
	Fonte 1500000000		25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.027.080,00
15 451 0010 1.004	Construção, Ampliação e Reformas de praças, Jardins e Feiras Públicos.				

- continua -

- c o n t i n u a ç ã o -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				292.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			292.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		292.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		292.500,00		
		Fonte 1749000000	292.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	342.500,00
15 451 0010 2.023	Manutenção de praças, lougradouros, jardins e feiras livres				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	45.000,00
15 451 0011 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Predios Publicos do Municipio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				90.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		90.000,00		
		Fonte 1708000000	90.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
15 451 0012 1.005	Contrução de Calçamento e Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.135.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.135.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.135.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		4.135.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1700000000	252.500,00		
		Fonte 1708000000	3.098.600,00		
		Fonte 1749000000	651.400,00		
		Fonte 1755000000	82.500,00		

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	4.135.000,00
15 451 0012 1.006	Construção e Manutenção de Sargetas e Meio Fio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00			
	Fonte 1500000000	50.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	200.000,00			
	Fonte 1708000000	200.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		250.000,00
15 451 0012 2.024	Manutenção e Conversação de Vias Publicas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	25.000,00			
	Fonte 1500000000	25.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	25.000,00			
	Fonte 1500000000	25.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00			
	Fonte 1500000000	100.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	250.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	250.000,00			
	Fonte 1708000000	250.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		400.000,00
15 452 0010 2.022	Manutenção dos Cemiterios do Municipio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00			
	Fonte 1500000000	10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00			
	Fonte 1500000000	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00			
	Fonte 1500000000	10.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		25.000,00
15 452 0013 1.008	Ampliação da Rede de Iluminação Publica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00			
	Fonte 1500000000	15.000,00			

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
	Fonte 1500000000		15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		120.000,00		
	Fonte 1708000000		120.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
15 452 0013 2.025	Manutenção dos Serviços de Limpeza				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.986.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			180.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
	Fonte 1500000000		30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
	Fonte 1500000000		150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.806.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.806.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		85.000,00		
	Fonte 1500000000		85.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		65.000,00		
	Fonte 1500000000		65.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.651.500,00		
	Fonte 1708000000		1.620.500,00		
	Fonte 1750000000		31.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
	Fonte 1500000000		15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.001.500,00
15 452 0013 2.026	Manutenção da Rede de Iluminação Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				985.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			985.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		985.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		515.000,00		
	Fonte 1500000000		515.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
	Fonte 1500000000		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		450.000,00		
	Fonte 1500000000		50.000,00		
	Fonte 1708000000		400.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
	Fonte 1500000000		15.000,00		

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.000.000,00
17 512 0014 1.009	Drenagem e Limpeza de Galerias Pluviais e Cursos D'agua em Areas Urbanas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		
		Fonte 1708000000	70.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	150.000,00
26 451 0012 1.007	Construção e Reparos de Bueiros, Galerias, Pontes e Mta Burro				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			450.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		450.000,00		
		Fonte 1708000000	450.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	500.000,00
26 782 0012 1.010	Construção, Ampliação e Reformas de Estradas Vicinais				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
		Fonte 1700000000	100.000,00		
		Fonte 1708000000	400.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	1.000.000,00
26 782 0012 1.011	Aquisição de Maquinas Pesadas e Veiculos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.502.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.502.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.502.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.302.100,00		
		Fonte 1708000000	1.302.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1700000000	150.000,00		

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

TOTAL DO PROJETO

-

-

1.502.100,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

17.628.180,00

[illegible]

ÓRGÃO.....: 15 Sec. de Desp., Juv, Cul., Turismo Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515 Sec. de Desp., Juv, Cul., Turismo Lazer

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.046	Manutenção das Atividades do Turismo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
13 392 0002 2.028	Recepção, Festividades Cívis e Comemrativas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.000,00		
		Fonte 1500000000	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300.000,00
13 392 0002 2.030	Manutenção do Departamento de Cultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				145.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			30.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		

- continua -

- cont i nua ç ã o -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		115.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	115.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	27.000,00		
	Fonte 1500000000	27.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
	Fonte 1500000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	150.000,00
13 392 0018 2.043	Apoio a Manifestações Culturais e Folclóricas			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35.000,00
13 392 0018 2.044	Aquisição de Equipamentos Para a Fanfarra			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.000,00		
	Fonte 1500000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	6.000,00		
	Fonte 1500000000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.000,00
13 392 0018 2.045	Festividades, Culturais, Folclóricas e Comemorativas			

- cont i nua -

- cont i n u a ç ã o -

	3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
			Fonte 1500000000	5.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
			Fonte 1500000000	5.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
			Fonte 1500000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
27 812 0002 2.047		Manutenção do Departamento de Esporte				
	3.0.00.00.00	Despesas correntes				125.000,00
	3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			70.000,00	
	3.1.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
			Fonte 1500000000	15.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
			Fonte 1500000000	50.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
			Fonte 1500000000	5.000,00		
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			55.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
	3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
			Fonte 1500000000	5.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
			Fonte 1500000000	30.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
			Fonte 1500000000	5.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
			Fonte 1500000000	5.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
			Fonte 1500000000	10.000,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
			Fonte 1500000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	130.000,00
27 812 0019 1.017		Construção, Ampliação e Reforma de Campos de Futebol e Quadras Desportivas				
	4.0.00.00.00	Despesas de capital				450.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos			450.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e instalações		450.000,00		
			Fonte 1500000000	250.000,00		
			Fonte 1708000000	200.000,00		
		TOTAL DO PROJETO		-	-	450.000,00
27 812 0019 2.048		Manutenção de Quadras Poliesportiva e Campos de Futebol				

- cont i n u a -

[illegible]

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.522.000,00
-------------------------------	--	--------------

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Em R\$ 1, 00

[illegible]

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Cidelândia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 Câmara Municipal

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.165.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			900.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		900.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		900.000,00		
		Fonte 1500000000	900.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			265.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		265.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		145.000,00		
		Fonte 1500000000	145.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.165.000,00
01 031 0001 2.002	Manutenção dos Serviços administrativos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.136.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			750.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		750.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		450.000,00		
		Fonte 1500000000	450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			386.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		386.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		171.000,00		
		Fonte 1500000000	171.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				125.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			125.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		125.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		75.000,00		
		Fonte 1500000000	75.000,00		

- cont i nua -

- c o n t i n u a ç ã o -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.261.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.426.000,00
-------------------------------	--------------

ÓRGÃO.....: 12 Fundo Mn. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB

DETALHAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1203 Fundo Mn. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB

DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0017 1.024	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Ensino Fundamental				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.750.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.750.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.750.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.750.000,00		
		Fonte 1540000000	852.215,00		
		Fonte 1541000000	147.785,00		
		Fonte 1543000000	750.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.750.000,00
12 361 0017 2.091	Qualificação, Treinamento do Ensino Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1541000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1541000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1540000000	15.000,00		
		Fonte 1543000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
12 361 0017 2.093	Manutenção do Ensino Fundamental 30%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.120.051,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			285.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		285.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1540000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		180.000,00		
		Fonte 1540000000	150.000,00		
		Fonte 1541000000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1540000000	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		

- cont i nua -

- cont i n u a ç ã o -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.835.051,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.835.051,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 1540000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.870.051,00		
		Fonte 1540000000	777.351,00		
		Fonte 1541000000	627.265,00		
		Fonte 1542000000	129.650,00		
		Fonte 1543000000	335.785,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		130.000,00		
		Fonte 1540000000	130.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.800.000,00		
		Fonte 1540000000	471.180,00		
		Fonte 1541000000	828.820,00		
		Fonte 1542000000	500.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		10.000,00		
		Fonte 1541000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				143.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			143.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		143.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		143.500,00		
		Fonte 1540000000	70.000,00		
		Fonte 1542000000	73.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.263.551,00
12 361 0017 2.094	Manutenção do Ensino Fundamental 70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.324.204,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			14.324.204,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		14.324.204,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.550.000,00		
		Fonte 1540107000	550.000,00		
		Fonte 1541107000	1.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		12.019.204,00		
		Fonte 1540107000	7.439.754,00		
		Fonte 1541107000	2.909.450,00		
		Fonte 1542107000	1.670.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		750.000,00		
		Fonte 1540107000	750.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1540107000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14.324.204,00
12 365 0017 1.025	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Ensino Infantil				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.947.459,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.947.459,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.947.459,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.947.459,00		
		Fonte 1540000000	1.205.244,00		

- cont i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

		Fonte 1542000000	238.000,00		
		Fonte 1543000000	504.215,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	1.947.459,00
12 365 0017 2.092	Qualificação, Treinamento do Ensino Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1541000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1541000000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
12 365 0017 2.095	Manutenção da Pré Escola 30%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				235.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
		Fonte 1541000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		70.000,00		
		Fonte 1541000000	50.000,00		
		Fonte 1542000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			135.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		135.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1540000000	25.000,00		
		Fonte 1541000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 1540000000	20.000,00		
		Fonte 1541000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 1540000000	20.000,00		
		Fonte 1541000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 1542000000	25.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	260.000,00
12 365 0017 2.096	Manutenção da Pré Escola 70%				

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				897.350,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			897.350,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		897.350,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		105.000,00		
		Fonte 1541107000	50.000,00		
		Fonte 1542107000	55.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		762.350,00		
		Fonte 1541107000	325.000,00		
		Fonte 1542107000	437.350,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 1541107000	25.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1540107000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	897.350,00
12 365 0017 2.097	Manutenção do Ensino Infantil na Creche 30%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				220.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			115.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		115.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
		Fonte 1541000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		80.000,00		
		Fonte 1540000000	40.000,00		
		Fonte 1541000000	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1540000000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			105.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1541000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1540000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1541000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
		Fonte 1541000000	35.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 1542000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	245.000,00
12 365 0017 2.098	Manutenção do Ensino Infantil na Creche 70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.444.236,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.444.236,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.444.236,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		562.656,00		
		Fonte 1540107000	512.656,00		
		Fonte 1541107000	50.000,00		

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		871.580,00		
		Fonte 1540107000	120.000,00		
		Fonte 1541107000	554.580,00		
		Fonte 1542107000	197.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1541107000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.444.236,00
12 366 0017 2.100	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos 30%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				277.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			187.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		187.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
		Fonte 1541000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		160.000,00		
		Fonte 1540000000	25.000,00		
		Fonte 1541000000	135.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		7.000,00		
		Fonte 1540000000	7.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1541000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1540000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1541000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	282.000,00
12 366 0017 2.101	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos 70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				185.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			185.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		185.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		70.000,00		
		Fonte 1540107000	35.000,00		
		Fonte 1541107000	35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 1540107000	50.000,00		
		Fonte 1541107000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1541107000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	185.000,00
12 367 0017 2.102	Manutenção da Educação Especial 30%				

- c o n t i n u a -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			35.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.000,00		
		Fonte 1541000000	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	55.000,00
12 367 0017 2.103	Manutenção da Educação Especial 70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1540107000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.000,00		
		Fonte 1541107000	25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1540107000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	25.773.800,00
-------------------------------	---------------

Governo Municipal de Cidelândia
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Em R\$ 1, 00

ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0002 2.071	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.000,00		
		Fonte 1500000000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 1500000000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 1500000000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 1500000000	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	33.000,00
10 122 0002 2.081	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.986.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			535.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		535.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 1500100200	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		360.000,00		
		Fonte 1500100200	360.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 1500100200	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.451.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		150.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		150.000,00		
		Fonte 1500100200	150.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.296.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00		
		Fonte 1500100200	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		750.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
		Fonte 1500100200	600.000,00		

- continua -

- cont i n u a ç ã o -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
	Fonte 1500100200		15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		900.000,00		
	Fonte 1500000000		50.000,00		
	Fonte 1500100200		50.000,00		
	Fonte 1708000000		800.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		573.000,00		
	Fonte 1500100200		73.000,00		
	Fonte 1708000000		500.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
	Fonte 1500100200		50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				402.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			402.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		402.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		352.800,00		
	Fonte 1632000000		352.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
	Fonte 1500100200		50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.388.800,00
10 122 0027 2.074	Manutenção do Cartão Nacional de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
	Fonte 1500100200		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
	Fonte 1500100200		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
	Fonte 1500100200		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
10 301 0026 2.070	Enfrentamento a Pandemias				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				470.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			190.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		110.000,00		
	Fonte 1500000000		50.000,00		
	Fonte 1500100200		10.000,00		
	Fonte 1602000000		50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		80.000,00		
	Fonte 1500000000		25.000,00		
	Fonte 1500100200		30.000,00		
	Fonte 1602000000		25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			280.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		280.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
	Fonte 1602000000		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
	Fonte 1500100200		50.000,00		
	Fonte 1602000000		50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		

- cont i n u a -

- cont i nua ç ã o -

		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1602000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1602000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
		Fonte 1500100200	15.000,00		
		Fonte 1602000000	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		30.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
		Fonte 1500100200	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1603000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	500.000,00
10 301 0026 2.072	Manutenção da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.897.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.860.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.860.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		400.000,00		
		Fonte 1600000000	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.400.000,00		
		Fonte 1600000000	1.400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 1600000000	60.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			37.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		37.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1601000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.902.000,00
10 301 0026 2.073	Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal - ESB				

- cont i nua -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				462.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			300.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1600000000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		75.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1600000000	25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 1500100200	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			162.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		162.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1600000000	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	470.000,00
10 301 0026 2.075	Manutenção da Estratégia de Saúde da Família - ESF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.152.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.032.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.032.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.380.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1600000000	1.330.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		632.800,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1600000000	582.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		65.000,00		
		Fonte 1500100200	15.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
	Fonte 1600000000		25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
	Fonte 1600000000		25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
	Fonte 1500100200		5.000,00		
	Fonte 1601000000		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.167.800,00
10 301 0026 2.076	Manutenção do Programa Saúde na Escola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
	Fonte 1600000000		15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
	Fonte 1600000000		15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
	Fonte 1600000000		15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	45.000,00
10 301 0026 2.078	Manutenção do Programa Mis Médicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
	Fonte 1500100200		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.000,00		
	Fonte 1500100200		70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
	Fonte 1500100200		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
10 301 0026 2.079	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.301.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			575.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		575.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		240.000,00		
	Fonte 1500100200		70.000,00		
	Fonte 1600000000		170.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		315.000,00		
	Fonte 1500100200		55.000,00		
	Fonte 1600000000		260.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
	Fonte 1500100200		20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			726.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		726.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
	Fonte 1500100200		5.000,00		

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

3.3.90.30.00	Material de consumo		400.000,00		
		Fonte 1600000000	400.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		66.000,00		
		Fonte 1500100200	6.000,00		
		Fonte 1600000000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		255.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	250.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 1601000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.326.000,00
10 301 0027 1.023	Construção, Ampliação e Reformas de Postos de Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				596.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			596.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		596.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		596.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
		Fonte 1601000000	496.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	596.000,00
10 301 0027 2.080	Programa de Assistência Integral a Saúde da Mulher				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
10 301 0027 2.088	Programa de Apoio a Saúde do Homem				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
10 301 0029 2.084	Manutenção da Farmácia Básica				

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				860.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			860.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		860.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		860.600,00		
	Fonte 1500100200		350.000,00		
	Fonte 1600000000		450.000,00		
	Fonte 1621000000		60.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	860.600,00
10 302 0027 1.020	Aquisição de Veículos e Equipamentos de Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		400.000,00		
	Fonte 1500100200		150.000,00		
	Fonte 1600000000		250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	400.000,00
10 302 0027 2.083	Manutenção do Adiantamento a DST/AIDS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
	Fonte 1500100200		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
	Fonte 1600000000		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
	Fonte 1600000000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
10 302 0028 2.077	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				110.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			110.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
	Fonte 1500100200		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
	Fonte 1500100200		5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100.000,00		
	Fonte 1500100200		65.000,00		
	Fonte 1600000000		35.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	110.000,00
10 302 0028 2.082	Manutenção do Hospital Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.147.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			725.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		725.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		210.000,00		
	Fonte 1500000000		55.000,00		
	Fonte 1500100200		155.000,00		

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 1500100200	150.000,00		
		Fonte 1600000000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1500100200	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.422.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.422.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		577.400,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
		Fonte 1500100200	250.000,00		
		Fonte 1600000000	127.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		350.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1600000000	250.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		490.000,00		
		Fonte 1500000000	350.000,00		
		Fonte 1600000000	140.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				289.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			289.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		289.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		57.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1500100200	7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		232.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
		Fonte 1500100200	7.000,00		
		Fonte 1601000000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.436.400,00
10 302 0028 2.085	Manutenção do Serviço de Atendimento				
	Movel a Urgências - SAMU				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				809.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			410.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		410.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		55.000,00		
		Fonte 1600000000	55.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		355.000,00		
		Fonte 1500100200	55.000,00		
		Fonte 1600000000	300.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			399.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		399.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1600000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		316.000,00		
		Fonte 1500100200	25.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
		Fonte 1621000000	241.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
		Fonte 1600000000	35.000,00		

- c o n t i n u a -

- cont i nua ç ã o -

		Fonte 1621000000	35.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1601000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	819.000,00
10 304 0030 2.086	Manutenção da Vigilância Sanitária				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				235.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			215.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		215.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 1500100200	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		180.000,00		
		Fonte 1600000000	180.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	240.000,00
10 305 0031 2.087	Manutenção do Programa de Controle de Endemias e Erradicação de Doenças				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				383.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			345.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		345.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		280.000,00		
		Fonte 1600000000	280.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1500100200	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			38.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		38.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1500100200	15.000,00		

- cont i nua -

- c o n t i n u a ç ã o -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1500100200	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 1601000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	393.000,00
10 305 0031 2.090	Manutenção do Centro de Agravos e Combate a Doenças Infecciosas			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
10 511 0027 1.022	Construção de Kits Sanitarios e Fossas Septicas			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			377.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		377.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	377.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	377.500,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	Fonte 1700000000	367.500,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	377.500,00
10 512 0002 2.089	Manutenção do Saneamento em Geral			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			51.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		20.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		31.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	31.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		

- c o n t i n u a -

	4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000		5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	56.000,00
10 512 0027 1.021		Construção e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água				
	4.0.00.00.00	Despesas de capital				457.500,00
	4.4.00.00.00	Investimentos			457.500,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas		457.500,00		
	4.4.90.51.00	Obras e instalações		457.500,00		
		Fonte 1500000000		20.000,00		
		Fonte 1631000000		262.500,00		
		Fonte 1708000000		175.000,00		
		TOTAL DO PROJETO		-	-	457.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		16.738.600,00
-------------------------------	--	---------------

Governo Municipal de Cidelândia
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Em R\$ 1, 00

ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0002 2.062	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				587.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			186.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		186.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		60.000,00		
	Fonte 1500000000		60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		112.000,00		
	Fonte 1500000000		52.000,00		
	Fonte 1660000000		60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		14.000,00		
	Fonte 1500000000		14.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			401.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		396.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
	Fonte 1500000000		250.000,00		
	Fonte 1660000000		50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
	Fonte 1500000000		15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		55.000,00		
	Fonte 1500000000		55.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		20.000,00		
	Fonte 1500000000		20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
	Fonte 1500000000		8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	595.000,00
08 122 0002 2.065	Manutenção dos Conselhos Socioassistenciais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		

- continua -

- c o n t i n u a ç ã o -

3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
08 241 0021 1.018	Construção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				380.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			380.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		380.900,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		380.900,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
		Fonte 1665000000	150.900,00		
		Fonte 1708000000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	380.900,00
08 242 0020 2.053	Implantação e Manutenção do Centro de Referência ao Portador de Deficiência				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		8.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
08 243 0023 2.055	Manutenção do Conselho Tutelar				

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				315.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			190.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		170.000,00		
		Fonte 1500000000	170.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			125.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		125.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		45.000,00		
		Fonte 1500000000	45.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 1500000000	35.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	325.000,00
08 243 0023 2.056	Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência - FIA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				145.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			145.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 1500000000	35.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	155.000,00
08 243 0023 2.057	Programa de Combate a Exploração Sexual da Criança e Adolescente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35.000,00
08 243 0025 2.068	Manutenção do Programa Criança Feliz				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				316.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			251.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		251.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		130.000,00		
		Fonte 1660000000	130.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		121.800,00		
		Fonte 1660000000	121.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1660000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1660000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 1660000000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	331.800,00
08 244 0020 1.019	Construção de Unidades Habitacionais Para Pessoas Carentes				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.830.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.830.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.830.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.830.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
		Fonte 1665000000	130.000,00		
		Fonte 1708000000	1.500.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	1.830.000,00
08 244 0020 2.051	Benefícios Assistenciais Eventuais e Emergenciais				

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				43.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			43.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		43.100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		43.100,00		
	Fonte 1500000000		15.000,00		
	Fonte 1661000000		28.100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	43.100,00
08 244 0020 2.058	Mnutenção do Program de Transferencia de Renda - Cartão Familiar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				520.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			520.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		520.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500.000,00		
	Fonte 1500000000		500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	520.000,00
08 244 0020 2.063	Implantação e Mnutenção da Casa Lar e Casa de Passagem				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
08 244 0020 2.064	Distribuição de Cestas Basicas a Pessoas Carentes e Ações de Combate a Fo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				65.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		55.000,00		
	Fonte 1500000000		55.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	65.000,00
08 244 0021 2.052	Program de Recreação e Lazer Para Idosos, Crianças e Pessoas Carentes				

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

	3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
			Fonte 1500000000	5.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
			Fonte 1500000000	5.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
			Fonte 1500000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
08 244 0021 2.061		Manutenção do Centro de Referência da				
		Assistência - CRAS				
	3.0.00.00.00	Despesas correntes				282.700,00
	3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			147.700,00	
	3.1.90.00.00	Aplicações diretas		147.700,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		104.700,00		
			Fonte 1500000000	24.600,00		
			Fonte 1660000000	80.100,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
			Fonte 1660000000	30.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais		13.000,00		
			Fonte 1500000000	13.000,00		
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			135.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		135.000,00		
	3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
			Fonte 1660000000	10.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
			Fonte 1500000000	30.000,00		
			Fonte 1660000000	30.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
			Fonte 1660000000	20.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		45.000,00		
			Fonte 1500000000	30.000,00		
			Fonte 1660000000	15.000,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
			Fonte 1660000000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	292.700,00
08 244 0021 2.066		Serviço de Proteção e Atendimento				
		Integral à Família (PAIF)				
	3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
			Fonte 1660000000	25.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		25.000,00		
			Fonte 1500000000	25.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
			Fonte 1660000000	25.000,00		

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
	Fonte 1660000000		25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
08 244 0021 2.069	Manutenção do Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				268.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			205.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		205.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
	Fonte 1500000000		50.000,00		
	Fonte 1660000000		50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
	Fonte 1500000000		50.000,00		
	Fonte 1660000000		50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			63.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		63.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
	Fonte 1660000000		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
	Fonte 1660000000		25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
	Fonte 1660000000		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
	Fonte 1660000000		30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
	Fonte 1660000000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	273.000,00
08 244 0022 2.054	Inst. e Manut do Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				83.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			35.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
	Fonte 1660000000		15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
	Fonte 1660000000		15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			48.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		48.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
	Fonte 1660000000		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
	Fonte 1660000000		15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
	Fonte 1660000000		15.000,00		

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
	Fonte 1660000000		15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
	Fonte 1660000000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	88.000,00
08 244 0022 2.067	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos (PA)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
	Fonte 1660000000		20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
	Fonte 1660000000		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
	Fonte 1660000000		20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
08 244 0024 2.059	Manutenção do Cadastro Único e Programa Bolsa Família - IGPBF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				222.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			87.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		87.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
	Fonte 1500000000		15.000,00		
	Fonte 1660000000		15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		52.000,00		
	Fonte 1500000000		26.000,00		
	Fonte 1660000000		26.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
	Fonte 1660000000		5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			135.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		135.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
	Fonte 1660000000		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		87.400,00		
	Fonte 1500000000		15.000,00		
	Fonte 1660000000		72.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
	Fonte 1660000000		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
	Fonte 1660000000		30.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
	Fonte 1660000000		5.000,00		

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	227.400,00
08 244 0024 2.060	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD-SUAS)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 5.476.900,00

Governo Municipal de Cidelândia
Secretaria Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Min. de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0606 Secretaria Min. de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0002 2.027	Manutenção da Secretaria de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.262.995,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.528.995,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.528.995,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		250.000,00		
		Fonte 1500100200	250.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.128.995,00		
		Fonte 1500000000	398.000,00		
		Fonte 1500100200	730.995,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 1500100200	150.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			733.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		3.000,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		730.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 1500100200	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		330.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
		Fonte 1500100200	130.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		260.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1500100200	130.000,00		
		Fonte 1708000000	120.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 1500100200	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				445.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			445.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		445.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		350.000,00		
		Fonte 1708000000	350.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		95.000,00		
		Fonte 1500100200	95.000,00		

- continua -

- cont i nua ç ã o -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

2.707.995,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.707.995,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		969.000,00
-------------------------------	--	------------

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0504 Secretaria Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0002 2.031	Manutenção da Secretaria de Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.044.225,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			499.805,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		499.805,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 1500100100	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		334.805,00		
		Fonte 1500100100	334.805,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.542.420,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		7.000,00		
		Fonte 1500100100	7.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.535.420,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.000,00		
		Fonte 1500100100	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.449.200,00		
		Fonte 1500000000	75.000,00		
		Fonte 1500100100	1.100.000,00		
		Fonte 1550000000	274.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		65.000,00		
		Fonte 1500100100	65.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		934.220,00		
		Fonte 1500100100	708.420,00		
		Fonte 1550000000	225.800,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.085.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.085.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.085.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		560.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
		Fonte 1500100100	35.000,00		
		Fonte 1550000000	500.000,00		

- continua -

- c o n t i n u a ç ã o -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		525.000,00		
	Fonte 1500100100		25.000,00		
	Fonte 1550000000		500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.129.225,00
12 361 0015 2.032	Manutenção do Programa Nacional de Apoio a Merenda Escolar - PNAE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				761.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			761.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		761.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		761.800,00		
	Fonte 1500100100		200.000,00		
	Fonte 1552000000		561.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	761.800,00
12 361 0016 1.012	Aquisição de Veículos Para o Transporte Escolar				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				892.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			892.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		892.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		892.100,00		
	Fonte 1500100100		10.000,00		
	Fonte 1569000000		102.000,00		
	Fonte 1570000000		80.100,00		
	Fonte 1708000000		700.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	892.100,00
12 361 0016 2.033	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				378.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			378.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		378.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		158.700,00		
	Fonte 1553000000		42.400,00		
	Fonte 1571000000		61.500,00		
	Fonte 1576000000		54.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
	Fonte 1553000000		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
	Fonte 1500100100		100.000,00		
	Fonte 1553000000		50.000,00		
	Fonte 1708000000		50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	378.700,00
12 361 0017 1.015	Construção, Ampliação e Reformas de Escolas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
	Fonte 1500100100		15.000,00		

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.024.950,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.024.950,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.024.950,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.024.950,00		
		Fonte 1500100100	336.350,00		
		Fonte 1570000000	238.600,00		
		Fonte 1754000000	450.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.039.950,00
12 361 0017 1.016	Construção da Biblioteca Publica Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
12 361 0017 1.032	Construção de Usina Geradora de Energia Solar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				990.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			990.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		990.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		490.000,00		
		Fonte 1574000000	490.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 1574000000	500.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000.000,00		
		Fonte 1574000000	1.000.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.990.000,00
12 361 0017 2.039	Manutenção do Ensino Fundamental - MDE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			45.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.000,00		
		Fonte 1500100100	25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			155.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		90.000,00		
		Fonte 1500100100	90.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00			
	Fonte 1500100100	50.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		250.000,00
12 361 0017 2.041	Manutenção da Biblioteca Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			21.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	21.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	11.000,00			
	Fonte 1500100100	11.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00			
	Fonte 1500100100	10.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00			
	Fonte 1500100100	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00			
	Fonte 1500100100	2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00			
	Fonte 1500100100	5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	7.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	7.000,00			
	Fonte 1500100100	7.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		40.000,00
12 361 0017 2.042	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.700,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.700,00			
	Fonte 1551000000	5.700,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00			
	Fonte 1551000000	1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00			
	Fonte 1551000000	1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00			
	Fonte 1551000000	3.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		10.700,00
12 362 0016 2.034	Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Médio				

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		45.000,00		
		Fonte 1500000000	45.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
12 364 0016 2.035	Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Superior				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.000,00
12 365 0016 1.014	Aquisição de Veículo Para o Transporte Escolar Infantil				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		350.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1569000000	330.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	350.000,00
12 365 0017 1.013	Construção, Ampliação e Reforma de Creches				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				501.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			501.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		501.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		364.200,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
		Fonte 1571000000	359.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		136.900,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
		Fonte 1569000000	131.900,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	501.100,00
12 365 0017 2.036	Manutenção de Creches				

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
	Fonte 1500100100		10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.000,00		
	Fonte 1500100100		25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
	Fonte 1500100100		5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
	Fonte 1500100100		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
	Fonte 1500100100		25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
	Fonte 1500100100		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
	Fonte 1500100100		15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
	Fonte 1500100100		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
12 365 0017 2.037	Manutenção das Atividades da Educação				
	Infantil - MDE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				110.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
	Fonte 1500100100		10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.000,00		
	Fonte 1500100100		25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
	Fonte 1500100100		5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
	Fonte 1500100100		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		47.000,00		
	Fonte 1500100100		47.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
	Fonte 1500100100		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
	Fonte 1500100100		15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
	Fonte 1500100100		10.000,00		

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	120.000,00
12 366 0017 2.038	Mnutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				165.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			85.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		60.000,00		
		Fonte 1500100100	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 1500100100	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 1500000000	35.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	170.000,00
12 367 0017 2.040	Mnutenção do Ensino da Educação Especial				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				75.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			30.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		31.000,00		
		Fonte 1500100100	31.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		

- c o n t i n u a -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1500100100	5.000,00		

TOTAL DA ATIVIDADE

-		-		80.000,00
---	--	---	--	-----------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		11.093.575,00
-------------------------------	--	---------------

ÓRGÃO.....: 13 FUNDEF Precatórios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313 FUNDEF Precatórios

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0017 1.027	Construção, Reforma e Esturação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				125.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			125.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		125.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1544000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1544000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1544000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.325.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.325.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.325.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.250.000,00		
		Fonte 1544000000	2.250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		75.000,00		
		Fonte 1544000000	75.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.450.000,00
12 361 0017 1.028	Aquisição de Veículos Para o Transporte Escolar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1544000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 1544000000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				750.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			750.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		750.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		750.000,00		
		Fonte 1544000000	750.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	800.000,00
12 361 0017 1.029	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários em Geral				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				750.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			750.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		750.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		750.000,00		
		Fonte 1544000000	750.000,00		

- continua -

- c o n t i n u a ç ã o -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	750.000,00
12 361 0017 1.030	Aquisição de Laboratórios de Informática, Ciências Humanas e Exatas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1544000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 1544000000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500.000,00		
		Fonte 1544000000	500.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	550.000,00
12 361 0017 2.109	Manutenção do Ensino Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.840.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.690.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.690.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		10.690.000,00		
		Fonte 1544000000	10.690.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1544000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1544000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1544000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1544000000	50.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.890.000,00
12 365 0017 1.031	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1544000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1544000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1544000000	50.000,00		

- c o n t i n u a -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.455.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.455.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.455.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.405.000,00		
		Fonte 1544000000	1.405.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1544000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.605.000,00
12 365 0017 2.110	Manutenção do Ensino Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.666.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.666.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.666.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 1544000000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1544000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1544000000	30.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.571.900,00		
		Fonte 1544000000	1.571.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1544000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.716.900,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	18.761.900,00
-------------------------------	---------------